

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SARENTATY INÊS KAROLINE SANTANA DOS REIS

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA: uma análise das melhores práticas
desenvolvidas em órgãos federais em Uberlândia (MG)

Uberlândia
2018

SARENTATY INÊS KAROLINE SANTANA DOS REIS

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA: uma análise das melhores práticas
desenvolvidas em órgãos federais em Uberlândia (MG)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Gestão Organizacional.

Linha de Pesquisa: Gestão Pública

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Betanho

Uberlândia
2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

R375c Reis, Sarentaty Inês Karoline Santana dos, 1988-
2018 Coleta seletiva solidária : uma análise das melhores práticas
 desenvolvidas em órgãos federais em Uberlândia (MG) / Sarentaty Inês
 Karoline Santana dos Reis. - 2018.
 110 f. : il.

Orientadora: Cristiane Betelho
Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de
Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Gestão organizacional.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2018.534>
Inclui bibliografia.

1. Administração – Teses. 2. Políticas Públicas - Teses. 3. Economia social - Teses. 4. Brasil - [Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006] – Teses. I. Betelho, Cristiane, 1973-. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Gestão organizacional. III. Título.

CDU:658

Glória Aparecida – CRB-6/2047

SARENTATY INÊS KAROLINE SANTANA DOS REIS

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA: uma análise das melhores práticas desenvolvidas em órgãos federais em Uberlândia (MG)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Gestão Organizacional.

Linha de Pesquisa: Gestão Pública.

Uberlândia, _____.

Profa. Dra. Cristiane Betanho – UFU

Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – UFU

Prof. Dr. Sandro Benedito Sguarezi – UNEMAT

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho à pessoa mais importante da minha vida. Mulher, guerreira, exemplo, sabedoria, fortaleza, MÃE. Tudo que tenho e sou devo a você e ao que me ensinou a ser.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e pela proteção de todos os dias.

À minha mãe, Francisca Regina, pelo exemplo de humildade e confiança.

Ao meu companheiro, Rodrigo Misquita, que esteve comigo em todos os momentos e me incentivou a continuar. Pessoa que foi, além de amigo, motorista, digitador, pesquisador, enfermeiro, psicólogo e conselheiro. Obrigada por tudo.

A meus colegas de trabalho da Diretoria do Instituto de Artes, por serem compreensivos e tolerantes quanto às minhas demandas para concluir esse trabalho.

Aos demais parentes e amigos que, de alguma forma, foram presentes na minha vida pessoal e acadêmica.

A minha orientadora, professora Cristiane Betelho, pela indicação do tema e por possibilitar desenvolver uma pesquisa relacionada a uma demanda tão importante para administração pública atual, como é a questão do gerenciamento dos resíduos sólidos. Obrigada pela orientação e confiança no meu trabalho.

Obrigada a todos que contribuíram para o desenvolvimento e sucesso dessa pesquisa.

RESUMO

O descarte e a destinação do lixo se tornaram um desafio para o Estado que, com o auxílio das políticas públicas, busca assegurar que esse processo ocorra da forma correta. Com o intuito de ser exemplo para as instituições e sociedade, o Decreto nº 5940/2006, que é anterior à Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Nesse contexto, o presente trabalho objetiva analisar, à luz do Ciclo de Políticas Públicas, quais práticas relativas à coleta seletiva solidária são adotadas em órgãos públicos federais situados em Uberlândia (MG). Em termos metodológicos, foi desenvolvido um estudo multicaso com apoio de dados qualitativos, coletados em entrevistas em profundidade, com posterior análise de conteúdo. Para complementar o quadro, outras informações foram obtidas por meio de pesquisa documental, observação, pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas, informativos institucionais e consulta às legislações pertinentes. Os resultados apontaram que todos os órgãos analisados passaram ou passam por dificuldades para tratar de maneira correta o descarte e a destinação de resíduos sólidos. Diante do contexto apresentado e, diante do Ciclo de Políticas Públicas, houve implementação da política, no caso do Decreto. Acredita-se, dessa forma, que deva haver uma avaliação dessa política para descobrir as principais dificuldades enfrentadas na adoção da política pública em questão e realizar a correção de seus rumos, dado que se entende que o papel de indutor do Governo Federal como importante para a coleta seletiva solidária. Esta dissertação produziu, como produtos tecnológicos, um diagnóstico da situação da coleta seletiva por órgãos públicos federais em Uberlândia, que pode ser replicado para outros ambientes, e uma proposta de manual que possa auxiliar os órgãos públicos com o passo-a-passo para se adotar a Coleta Seletiva Solidária.

Palavras-Chaves: Políticas Públicas. Coleta Seletiva Solidária. Decreto 5.940/2006.

Economia Popular Solidária.

ABSTRACT

Waste disposal and destination have become a challenge to the state who, with the public policies support, try to ensure that such process will happen in a proper manner. With the goal of setting an example to the institutions and to the society, the Decree nr 5940/2006, which precedes the National Solid Waste Policy, imposed the sorting of the recyclable waste disposed by the agencies and entities of the federal public administration, either direct or indirect, at the point of origin, and its destination to the pickers' associations and cooperatives for recyclable material. Under such context, this work aims to analyze, in the light of the Public Policies Cycle, which practices related to the solidary waste recycling are adopted at the federal public agencies located in Uberlandia (MG). Methodologically speaking, a multicase study was developed with support of qualitative data, obtained in deep interviews, with further content analysis. In order to complement the frame was obtained through documentary research, participant observation, literature review, semi-structured interviews, institutional newspapers and inquiries to the pertinent law. The results indicate that different situations exist on the analyzed agencies that the three agencies handle differently the Solidary Selective Collection and are going through or have gone through difficulties to provide a proper destination or disposal to their solid waste. Given the presented context, and considering the Public Policy Cycle seen along the literature review, the policy was implemented in the case of the Decree. However, the next step, which is the evaluation of the action and potential correction was not. That being so, it is believed that such policy should be evaluated to discover the main difficulties faced when adopting said public policy. This research produced as technological products a diagnosis of the selective waste collection by federal public agencies in Uberlandia, which can be replicated to further environments, and a proposal for a manual that might help the public agencies with the step-by-step to adopt the Solidary Waste Recycling.

Key-words: *Public Politics. Solidary Selective Waste. Decree 5.940/2006. Solidary Popular Economy.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 -	Forma simplificada das conexões entre políticas públicas e desenvolvimento.....	26
Quadro 2 -	Formatos e conceitos de política pública.....	27
Quadro 3 -	Ciclo da política pública.....	28
Quadro 4 -	Abordagens que relacionam estrutura normativa e implementação da política pública.....	29
Quadro 5 -	Critérios para avaliar instrumentos de políticas ambientais.....	31
Quadro 6 -	Diferenças entre Economia de Mercado e Economia Popular.....	37
Figura 1 -	Políticas setoriais e transversais da política social brasileira.....	43
Quadro 7 -	Programas e ações para catadores de materiais recicláveis.....	47
Quadro 8 -	Bibliometria: trabalhos sobre Decreto nº 5.940/2006 e coleta seletiva solidária.....	50
Quadro 9 -	Protocolo da pesquisa.....	56
Figura 2 -	Definição de lixo úmido e lixo seco.....	58
Figura 3 -	Caixas no chão ao lado de coletores de lixo.....	62
Figura 4 -	Contêineres separados para lixo úmido e reciclável.....	63
Figura 5 -	Papelão no contêiner de lixo úmido.....	63
Figura 6 -	Coletores no Bloco A do Campus Santa Mônica.....	64
Figura 7 -	Coletores no Hospital de Clínicas no do Campus Umuarama.....	65
Figura 8 -	Coletor de pilhas e baterias.....	66
Figura 9 -	Caixa para descarte de papel.....	68
Figura 10 -	Lixeira de Lixo comum e caixa para papel.....	69
Figura 11 -	Coletores identificados por cores.....	69
Figura 12 -	Cartaz explicativo sobre diferenças entre lixo comum e reciclável.....	70
Figura 13 -	Canecas fornecidas aos funcionários.....	70
Figura 14 -	Aviso de combate ao uso desnecessário de água.....	71
Figura 15 -	Orientação presente na cozinha compartilhada.....	71
Figura 16 -	Orientação contra o desperdício de água.....	71
Figura 17 -	Aviso para economia de energia elétrica.....	72
Figura 18 -	Instalações Internas da Arca.....	75
Figura 19 -	Fachada da sede da Associação Arca.....	75
Figura 20 -	Coletores na área de atendimento ao público.....	76
Figura 21 -	Coletores na entrada da agência diferenciados através das cores.....	76
Figura 22 -	Uso de xícaras de vidro e canecas de plástico pelos servidores.....	77
Figura 23 -	Bebedouro para os usuários do INSS.....	78
Figura 24 -	Lixo reciclável esperando a coleta da Prefeitura em sacos plásticos na lateral do prédio do INSS.....	79
Figura 25 -	Contêiner da Prefeitura em frente à agência	79
Quadro 10 -	Quadro comparativo entre os órgãos.....	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGU	Advocacia Geral da União
ACOPPMAR	Associação de Coletores de Plástico, PET, PVC e outros Materiais Recicláveis
ASSOTAIAMAN	Associação dos Catadores e Recicladores do Bairro Taiaman
ARBE	Associação de Reciclagem Boa Esperança
ARCA	Associação de Recicladores e Catadores Autônomos
A3P	Agenda Ambiental da Administração
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CSS	Comissão para a Coleta Seletiva Solidária
CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria Geral da União
CGODS	Comitê Gestor de ODS
CIEPS	Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários
CIISC	Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CNES	Conferência Nacional de Economia Solidária
COPERCICLA	Cooperativa de Reciclagens de Ituiutaba
DMAE	Departamento Municipal de Água e Esgoto
DOU	Diário Oficial da União
EAF	Entidades de Apoio e Fomento
EPS	Economia Popular Solidária
FAGEN	Faculdade de Gestão e Negócios
FBB	Fundação Banco do Brasil
FBES	Fórum Brasileiro de Economia Solidária
FREPS	Fórum Regional de Economia Popular Solidária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IAPAS	Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSA	Instituto Nacional do Semi-Árido
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MST	Movimento Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NPExGPP	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gestão e Políticas Públicas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPS	Organizações Produtivas Solidárias

OR	Organizações Representativas e Movimentos Sociais
PIS	Programa de Integração Social
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPGO	Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONINC	Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas e Cooperativas Populares
PSF	Procuradoria Seccional Federal
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
UAMG	Unidade de Atendimento em Minas Gerais
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
1.1. Objetivos: Geral e Específicos.....	19
1.2. Justificativa.....	20
1.3. Estrutura da Dissertação.....	23
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1. Políticas Públicas.....	24
2.1.1. Políticas Públicas Ambientais.....	29
2.2. Economia Popular Solidária.....	35
2.2.1. Políticas Públicas de Economia Popular Solidária.....	41
2.3. Coleta Seletiva Solidária.....	43
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	53
4. ÓRGÃOS FEDERAIS E A COLETA SELETIVA	57
4.1.Universidade Federal de Uberlândia;.....	57
4.1.1. O planejamento.....	59
4.1.2.A execução.....	60
4.2. Advocacia Geral da União.....	66
4.2.1. O planejamento.....	67
4.2.2. A execução.....	67
4.3. Instituto Nacional do Seguro Social.....	72
4.3.1. O planejamento.....	74
4.3.2.A execução.....	74
4.4. Desafios e Sugestões para aprofundar o Programa de Coleta Seletiva em órgãos públicos federais.....	80
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
5.1. Produtos e Processos.....	88
REFERÊNCIAS.....	89

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS GESTORES PÚBLICOS 95

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO E LIVRE

ESCLARECIMENTO.....97

APÊNDICE C - CHECK LIST DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE 99

APÊNDICE D - PROPOSTA PARA PRODUTO TECNOLÓGICO.....100

ANEXO A- PLANEJAMENTO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA AG 109

ANEXO B - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO

DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS – INSS..... 110

1. INTRODUÇÃO

A preocupação com a destinação dos resíduos sólidos e dos rejeitos das atividades humanas não é recente. Segundo Viveiros (2006), essa questão tornou-se emergente há cerca de dez mil anos, quando, no período Neolítico, após deixar de ser nômade, o homem se dedicou às atividades agrícolas, à domesticação dos animais e ao desenvolvimento cultural.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o lixo domiciliar do Brasil é composto por 30% de material reciclável, os outros 70% trata-se de lixo orgânico (restos de comida, papel higiênico e guardanapos usados, casca de ovos, sementes, madeira e dejetos humanos) (IBGE, 2010). Nesse sentido, a coleta seletiva do lixo se torna essencial ao reaproveitar materiais que seriam levados aos aterros sanitários e lixões. Caso o lixo não seja devidamente tratado e destinado, algumas consequências são possíveis: poluição do solo, dos lençóis freáticos e das ruas, que, em algumas circunstâncias, podem causar enchentes (RIBEIRO; BESEN, 2007).

Os principais benefícios da coleta seletiva são social, ambiental e econômico, o que pode ser percebido no fato de que, ao fazê-la, não seria necessário retirar da natureza os recursos que estão sendo reciclados e também, pela possibilidade de obtenção de trabalho e renda oferecida pela prática (SOUZA et al, 2012).

Por mais que os benefícios ambientais e sociais sejam importantes do ponto de vista da perpetuação do ambiente, somente a partir do momento em que se percebeu um fim lucrativo para a coleta seletiva, a mesma passou a ser objeto de considerações estratégicas. Segundo Gonçalves (2004), o objetivo primeiro da coleta seletiva é o econômico, "ao lado" da busca por sustentabilidade. A partir dessa visão, "nem todo o lixo continuará a ser considerado lixo pelo mundo empresarial e pela própria sociedade" (GONÇALVES, 2004, p. 16), fato que incentiva a prática da busca por reutilização de materiais.

Deve-se ressaltar que essa atividade econômica se iniciou com catadores e catadoras dentro de lixões a céu aberto e nas ruas dos grandes centros urbanos do país e somente na década de 1980 eles começaram a se organizar em cooperativas ou associações, "na busca pelo reconhecimento dessa atividade como profissão" (MEDEIROS; MACEDO, 2007, p.81). Segundo o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, o encerramento dos lixões deve ser precedido de "ações que garantam aos catadores o

acesso às políticas públicas, como documentação básica, assistência social, saúde, assistência jurídica, educação, moradia, entre outras; e também a sua inclusão produtiva no mundo do trabalho” (CIISC, 2013, p.8).

Referindo-se a esse processo de reutilização do material, após a separação, Ribeiro e Lima (2000) explicam que o produto resultante do processo de se transformar os resíduos recuperados, por meio da reciclagem, novamente em substâncias e materiais úteis à sociedade, é denominado de matéria secundária. Tendo em vista a importância dessa matéria secundária, têm-se as questões centrais: a) redução da emissão de gases estufa; b) economia de energia; c) economia de recursos naturais; sustentabilidade rural; e d) sustentabilidade urbana. Segundo Viveiros (2006), há dois ganhos específicos: i) geração de trabalho e renda; e ii) redução dos custos públicos do sistema de limpeza urbana.

Não se pode esquecer a oportunidade que essa coleta cria de conscientizar a população sobre a preservação do meio ambiente e sobre o exercício do consumo consciente, fatores constantemente ignorados na “economia consumista”, já que o aumento de lixo e a mudança na composição deste (antes predominantemente orgânico, hoje concentrando uma grande quantidade de elementos de difícil degradação) se devem à crescente industrialização e, consequentemente, ao crescimento econômico mundial (BAUMAN, 2008; SOUZA et al, 2012).

A mudança nesse cenário é imprescindível para se desenvolver um futuro que apresente um meio ambiente mais preservado e menos sujeito à depredação ambiental para aquisição de recursos materiais que servem de suporte ao consumismo e à vida humana. Neste sentido, Ribeiro e Besen (2007, p.4) defendem:

[...] entre as vantagens ambientais da coleta seletiva destacam-se: a redução do uso de matéria-prima virgem e a economia dos recursos naturais renováveis e não renováveis; a economia de energia no reprocessamento de materiais se comparada com a extração e produção a partir de matérias-primas virgens e da valorização das matérias-primas secundárias, e a redução da disposição de lixo nos aterros sanitários e dos impactos ambientais decorrentes. Os materiais recicláveis tornaram-se um bem disponível e o recurso não natural em mais rápido crescimento.

Na questão econômica, a coleta seletiva proporciona a geração de trabalho e renda para pessoas direta e indiretamente envolvidas no processo. Podem-se, assim, citar os catadores e cooperativas de reciclagem, que dependem desta atividade para obter a contrapartida financeira necessária à sua subsistência. “[...] consideram-se catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis as pessoas físicas de baixa renda que se

dedicam às atividades de coleta, à triagem, ao beneficiamento, ao processamento, à transformação e à comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BRASIL, 2010b).

Na visão de Bosi (2008, p. 111), esses trabalhadores “esforçam-se de diversas maneiras para atingir uma renda com capacidade de suprir suas necessidades, o que permite concluir que a quantidade per capita de trabalho despendida diariamente é determinada, principalmente, pela necessidade de renda”.

Ainda sobre a questão da geração de trabalho e renda, Souza et al (2012) afirmam que os catadores não são valorizados da forma como deveriam, sendo que o trabalho realizado por eles implica em diversos benefícios, entre eles os sociais, econômicos e ambientais. Ao se agregar valor aos materiais recolhidos, por meio de sua transformação em produto comercial, esses trabalhadores contribuem, de forma significativa, para uma sociedade mais limpa e menos poluidora. No entanto, apesar dessa importante contribuição, Santos et al (2016) salientam que, aos olhos da sociedade, esses catadores se tornam invisíveis e, por assim ser, sofrem repressão e exploração dos demais atores que agem no processo de reciclagem de resíduos sólidos.

Nesse mesmo sentido, Medeiro e Macedo (2007) afirmam que há uma **inclusão perversa**, pois ao mesmo tempo em que os catadores são incluídos ao terem um trabalho, esses são excluídos pelo tipo de trabalho que realizam: “trabalho precário, realizado em condições inadequadas, com alto grau de periculosidade e insalubridade; sem reconhecimento social, com riscos, muitas vezes, irreversíveis à saúde e com a ausência total de garantias trabalhistas” (p. 82, grifo da autora). Segundo os mesmos autores, a adoção de políticas públicas para a categoria apontaria para o resgate da dignidade desses trabalhadores.

Outra abordagem da coleta seletiva é o lado inclusivo dela, que permite promover a inclusão pelo trabalho, já que, segundo Nascimento et al (2007, p24), “(...) o problema social mais importante da nossa época é o desemprego aberto, o subemprego e a exclusão social (...) essas pessoas não estão incluídas porque não há condições de incluí-las.” Tendo como objetivo assegurar essa inclusão dos catadores, em 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei 12.305 – determinou:

Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

§ 1º Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do caput, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos

priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação (grifo da autora).

No entanto, a principal dificuldade dos catadores, estando eles ligados a cooperativas ou trabalhando individualmente, é a desleal concorrência com os sucateiros (pessoas que trabalham com a venda de materiais), pois esses se distinguem daqueles por portarem infraestrutura que permitem oferecer às indústrias materiais em quantidade e qualidade superiores .Outra dificuldade é que a falta de triagem do lixo acarreta um contato dos catadores com agentes causadores de doenças. O fato de o lixo não ser corretamente separado pelos usuários faz com que esses catadores, além de recolher, tenham que separar o lixo reciclável do orgânico, que geralmente contém insetos e bactérias (SOUZA et al, 2012).

A Conferência Mundial de Recolhedores de Materiais Recicláveis (2008) afirmou que tal cenário de condições insalubres causa maior mortalidade entre os catadores do que entre a média da população. Sendo assim, Ribeiro e Lima (2000, p.51) justificam a adoção da coleta seletiva para absorver os catadores “dentro de uma atividade mais rentável e com condições de salubridade controlada”. Neste sentido, Viveiros (2006, p. 63) defende que o sucesso da implementação dos programas de coleta seletiva e reciclagem se deve pela participação das pessoas na separação dos materiais recicláveis do restante do lixo dentro de seus domicílios, tarefa “nem sempre muito simples” e “sem nenhuma compensação imediata”.

A produção do lixo é uma questão tanto dos domicílios, quanto das organizações, dentre as quais podem-se citar os órgãos públicos, que tiveram o tratamento e destinação desse lixo regulada pelo Decreto nº 5.940/2006. O documento instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2006, Artigo 1º).

Diante da publicação desse decreto, pode-se perceber a preocupação do poder público com a questão ambiental, de forma que, agora ele se coloca como disciplinador e responsável pelo cumprimento da coleta seletiva solidária dentro de seus órgãos, a partir do momento em que se coloca como exemplo a ser seguido. Observam-se então duas vertentes nesta postura adotada pelo Estado: responsabilidade socioambiental e

inclusão social dos catadores. Ambas representam fator positivo em busca de uma sociedade mais integrada.

No entanto, de acordo com o Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária publicado pela Comissão Gestora Nacional da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) na Advocacia Geral da União (AGU), segundo Portaria nº 1.517/2009, não é previsto o pagamento adicional das instituições federais para essas cooperativas e catadores que realizam a coleta. Um impasse, já que, em oposição, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010, propõe prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos. Essa mesma lei traz o conceito do “poluidor-pagador”, que garante que o órgão que polui é responsável também por arcar com os custos de reciclagem e destinação dos resíduos, justificando a contrapartida financeira aos catadores e cooperativas que agem em nome dos órgãos federais em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006 (BRASIL, 2010).

Torna-se fundamental entender que a PNRS foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Tal decreto conta com 86 artigos que regulam o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos; as responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos e do poder público; a coleta seletiva; a logística reversa; o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa; a participação dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis; os planos de resíduos sólidos elaborados pelo poder público; o manejo e a disposição dos resíduos perigosos; a educação ambiental na gestão dos resíduos sólidos; e os instrumentos econômicos indutores para a adoção de políticas públicas ambientais. Também nesse decreto, assim como no Decreto nº 5.940/2006, se fala que o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda (BRASIL, 2010).

Viveiros (2006, p. 14) defende que os resíduos não reciclados podem ser “[...] ameaças à saúde (por causa do mau cheiro e da propagação de doenças) e passaram a representar riscos também ao ambiente e aos cofres públicos.” Diante dessa percepção, os resultados obtidos a partir da presente pesquisa podem ser descritos como contribuição para a redução dessas ameaças, a partir da indicação de melhores práticas para a coleta seletiva dentro dos órgãos abordados; apontar falhas que dificultem a adoção de uma gestão eficaz e ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;

proporcionar aos catadores de materiais recicláveis maior chance de participação nas coletas dentro desses órgãos; e aplicar os resultados da pesquisa como instrumentos de mudança institucional.

A questão da coleta seletiva se tornou tão evidente em sociedade que forçou a criação e implementação de políticas públicas que tratassesem do tema. Como uma política pública é construída em estágios, outro assunto que merece destaque nesta introdução são os estágios do ciclo de política pública, a saber: percepção e definição de problemas, agenda-setting ou definição da agenda; elaboração de programas e decisão; implementação de políticas; e por fim avaliação e eventual correção da ação. Esse ciclo é o responsável por definir quais políticas são prioritárias na agenda governamental, prestando assim um grande serviço a toda a população (FREY, 2000; LIMA e D'ASCENZI, 2014). Entender como a disputa de agenda se dá em sociedade e como os recursos do estado são distribuídos a partir das demandas é essencial para se fazer uma análise se as políticas que incentivam a coleta seletiva estão sendo seguidas e, se não, quais seriam os pontos que necessitam de mudanças estratégicas.

Feita esta breve introdução, que encaminha a temática e os pontos de discussão nos quais se pretende debruçar essa investigação, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: tendo em vista o conceito de Ciclo de Políticas Públicas, como podem ser analisadas as práticas adotadas por órgãos públicos federais em Uberlândia, relativas à coleta seletiva solidária, frente às demandas impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos?

A hipótese aventada para a presente pesquisa é de que os órgãos que serão investigados já adotam práticas de coleta seletiva, em cumprimento ao Decreto nº 5940/2006. No entanto, acredita-se que os mesmos órgãos não sigam a ordem de prioridade expressa no artigo 35 do Decreto nº 7.404/2010, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

1.1 Objetivos: Geral e Específicos

O objetivo geral desta pesquisa é: à luz do Ciclo de Políticas Públicas, analisar quais as práticas adotadas por órgãos públicos federais em Uberlândia, relativas à coleta seletiva solidária, indicando limites, avanços e possibilidades.

Serão analisadas as práticas dos seguintes órgãos federais: Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Advocacia Geral da União (AGU). Esses órgãos foram escolhidos para realização da pesquisa tendo em vista serem de extrema relevância para o funcionamento da dinâmica social überlandense, sendo que a UFU garante ensino superior e pós-graduação gratuitos para aqueles que passam em processo seletivo; o INSS cuida da questão previdenciária e daqueles que se afastam do trabalho por motivo de doenças; e, por fim, a AGU é o órgão federal responsável pela representação, fiscalização e controle jurídicos da União e da República Federativa do Brasil.

Como objetivos específicos, elencam-se:

- a) Analisar as práticas de coleta seletiva adotadas nos órgãos públicos federais selecionados situados em Uberlândia à luz do Decreto nº 5.940/2006;
- b) Apontar as boas práticas e oportunidades de melhorias apresentadas no processo de coleta seletiva praticado pelos órgãos públicos federais analisados;
- c) Sugerir estratégias para maximizar os propósitos da coleta seletiva nos órgãos pesquisados.

1.2 Justificativa

A atual pesquisa justifica-se pela necessidade de envolvimento de todos os órgãos públicos federais com a sustentabilidade, por razões, além da obrigação legal, éticas e morais. Devem-se considerar os benefícios que podem ser adquiridos a partir deste envolvimento e da adoção de um posicionamento estratégico. Políticas públicas como essa, que propõe a criação de capacidade de mudança comportamental, podem ser apontadas como meios de se alcançarem benefícios ambientais, econômicos e sociais.

A justificativa prática leva em consideração o fato de a autora da pesquisa estar diretamente envolvida no ambiente universitário da UFU - que representa um órgão público federal e também será analisada na pesquisa proposta - como estudante do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional (PPGO) da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) e também como assistente em administração da mesma universidade. Tais relações permitem que a autora esteja ciente dos desafios que tais órgãos enfrentam para efetivar a coleta seletiva solidária, e ainda entrelaça o objetivo do projeto ao objetivo do Mestrado Profissional em Administração.

Pode-se citar como justificativa teórica a necessidade de haver estudos sobre importância da sustentabilidade, preservação ambiental, e inclusão socioprodutiva de Catadores e Catadoras que atuam na gestão pública. Bem como, refletir e pensar formas de ampliação de políticas públicas que garantam não apenas a efetivação desses estudos, mas a disseminação de boas práticas e a superação dos pontos fracos evidenciados pelos resultados da pesquisa.

Diante do contexto de expansão capitalista e estímulo ao consumismo, é imprescindível que se abordem temas relativos à economia solidária, não só como forma de geração de trabalho e renda, mas também como alternativa viável do ponto de vista das diferentes dimensões da sustentabilidade à proposta hegemônica capitalista que pela sua essência tem se mostrado insustentável e incompetente para resolver os problemas que ela criou (concentração de riqueza; poluição; miséria-fome). Assim sendo, essa também seria uma abordagem conveniente para tal pesquisa.

A pesquisadora faz parte do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gestão e Políticas Públicas (NPExGPP), da Faculdade de Gestão e Negócios, e do Grupo de Extensão e Pesquisa em Redes Solidárias, coordenados pela Profa. Dra. Cristiane Betanho, orientadora desta dissertação.

A UFU, a partir de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), abriga o Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps), organismo que tem por missão "assessorar, por meio da extensão, em indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, coletivos populares que geram trabalho e renda a partir dos princípios da Economia Popular Solidária" (CIEPS, 2017). O Decreto 5940/2006, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê que a coleta seletiva seja realizada por organizações de catadores. As Organizações Produtivas Solidárias (OPS) parceiras da coleta seletiva solidária da Universidade Federal de Uberlândia foram incubadas no Cieps. A definição de OPS se dá pelas “práticas solidárias, fraternas e justas entre os trabalhadores” e é usada para “diferenciar a essência do processo empreendedor dessas organizações” (FERNANDES; BETANHO, 2017b, p. 31; 51). O trabalho, nessa perspectiva, pode contribuir para avaliar os resultados da parceria e reorganizar as ações de geração de trabalho e renda relacionados às OPS de coleta seletiva incubados no Cieps.

Recentemente, em setembro de 2017, a UFU aderiu à Rede ODS Universidades Brasil, que surgiu a partir da reunião, ocorrida na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York (EUA), com o propósito de criar um plano de ação para

as pessoas, o planeta e a prosperidade, chamado de Agenda 2030. Essa rede tem como meta alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) defendidos na Agenda:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos; Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia; Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos; Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015)

Dentre os objetivos descritos na Agenda, ressalta-se aquele que prevê, até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso (ONU, 2015). Tal objetivo se enquadra na defesa da adoção da coleta seletiva por aqueles que fazem parte da Rede ODS Universidades Brasil. Essa seria mais uma justificativa prática para a presente pesquisa. É importante ressaltar que os ODS alcançados pela prática da coleta seletiva são os de número 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 17.

Por fim, deve-se refletir sobre a relevância social do tema em destaque. De acordo com Santos et al (2016), segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e consumidores de resíduos sólidos têm responsabilidade compartilhada no ciclo de vida dos produtos. Desta forma, entende-se que as melhores práticas a serem analisadas e propostas devem servir de base para se observarem órgãos públicos mais limpos, conscientes, sustentáveis e comprometidos com a comunidade. Espera-se que tal pesquisa contribua para uma sociedade que

desenvolva valores com vistas à preservação ambiental e reutilização de resíduos sólidos. Como forma de se alcançar essa contribuição, ao final da pesquisa será apresentado um produto tecnológico, que poderá conduzir tais órgãos a adotarem as melhores práticas para o efetivo funcionamento da coleta seletiva solidária.

1.3 Estrutura da Dissertação

Com a finalidade de responder ao questionamento apresentado pela pesquisa, no que diz respeito à estruturação, esta dissertação está organizada da seguinte forma: inicialmente de um capítulo introdutório em que apresenta a contextualização do tema tratado nesta pesquisa, qual seja a destinação dos resíduos sólidos e a coleta seletiva nos órgãos federais. Posteriormente, é apresentado o problema de pesquisa que este trabalho almeja responder, seguido dos objetivos geral e específicos e também das justificativas que baseiam a escolha e relevância do assunto pesquisado.

No segundo capítulo encontra-se a fundamentação teórica que deu suporte a esta dissertação, onde serão apresentados os pontos de vista de vários autores na área de Políticas Públicas, Políticas Públicas Ambientais, Economia Solidária, Políticas de Economia Popular Solidária e Coleta Seletiva Solidária. Para complementar esta fundamentação, apresenta-se também uma bibliometria, com os resultados de alguns trabalhos sobre o tema em questão.

O terceiro capítulo está dedicado à discussão da Metodologia de Pesquisa, que pode ser caracterizada como uma pesquisa qualitativa, estruturada por meio de estudo multicasos com entrevistas em profundidade e observação participante. A presente pesquisa tem caráter descritivo, com o objetivo de conferir hipóteses, analisar estratégias e propor melhorias. No capítulo quarto serão apresentados os resultados e discussões da pesquisa. Por fim, nas considerações finais, reflete-se sobre o cumprimento dos objetivos desta dissertação, apresentando os limites e os desafios enfrentados pelos órgãos públicos federais analisados para a adoção da coleta seletiva solidária em cumprimento ao Decreto nº 5940/2006, e apresentar as limitações e as recomendações de pesquisas futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo contém o referencial teórico utilizado como sustentação para o desenvolvimento deste trabalho. A coleta seletiva é prática essencial para se garantir a destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis, desta forma é imprescindível tomar conhecimento de seus conceitos e prerrogativas. No entanto, deve-se ressaltar que a coleta seletiva é uma das formas de se exercer a economia solidária, tema que também merece destaque. Antes disso, porém, deve-se iniciar abordando conceitos de política pública para entender de que forma o governo age para maximizar os recursos em busca de melhores condições sociais.

2.1 Políticas Públicas

A coleta seletiva está inserida num contexto de adoção de políticas públicas para o meio ambiente e também para a geração de trabalho e renda. Desta forma, ressalta-se a necessidade de se tratar os conceitos, finalidades e ciclo de políticas públicas, para posterior entendimento de economia solidária e coleta seletiva, que baseiam a presente pesquisa.

Souza (2006 p. 20) justificou o ressurgimento do campo de conhecimento denominado política pública pela necessidade de adoção de políticas restritivas de gastos, principalmente em países em desenvolvimento. Dessa forma, “o desenho e a execução de políticas públicas, tanto as econômicas como as sociais, ganharam maior visibilidade”. Sobre o surgimento dessa área, destaca-se:

[...] A política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Assim, na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006, p. 21).

No entanto, Frey (2000, p. 214) garante que “o interesse da análise de políticas públicas não se restringe meramente a aumentar o conhecimento sobre planos, programas e projetos desenvolvidos e implementados pelas políticas setoriais”. Na visão

do autor, as políticas econômicas, financeiras, tecnológicas, sociais ou ambientais devem ser amplamente estudadas e aprimoradas para trazer benefícios à sociedade. Para Farenzena e Luce (2014, p.196), essas políticas não podem ser reduzidas a estratégias organizacionais, por se tratarem de “um elemento da participação política”.

Depois de variadas pesquisas, e acreditar que essas políticas devem levar em conta indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesse, Souza (2006) trouxe a afirmação de que não existe definição única do que seja política pública, já que:

[...] Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2006, p. 24).

Apesar da constante negação de definição, Souza (2006, p.26) garante que se pode resumir política pública como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ [...] e [...] propor mudanças no rumo ou curso dessas ações [...] governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. Na visão de Castro e Oliveira (2014, p.22) podem ser entendidas como “o conjunto de políticas, programas e ações do Estado, diretamente ou por meio de delegação, com objetivo de enfrentar desafios e aproveitar oportunidades de interesse coletivo”. Seria, segundo eles, se atentar para os problemas públicos, em oposição aos privados.

Mesmo com definições sobre política pública sendo construídas a partir da década de 1980, Castro e Oliveira (2014, p.21) defendem que só com o início do século presente, o Brasil experimentou a formulação e implementação de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento mais “inclusivo”. Segundo os mesmos autores, o papel das políticas públicas na promoção do desenvolvimento não é tão simples como parece. Tanto essas políticas quanto o próprio processo de desenvolvimento apresentam aspectos bastante dinâmicos que levam em consideração características próprias, fazendo com que cada sociedade proponha soluções baseadas em suas capacidades. Fato que mantém o processo sempre em construção ou reforma. Para melhor entender, apresenta-se o quadro 1.

Quadro 1- Forma simplificada das conexões entre políticas públicas e desenvolvimento

Dimensões	Políticas	Resultados Esperados
Econômico	Macroeconômica (fiscal, cambial, monetária e creditícia).	Crescimento da economia; Aumento da Produtividade; Estabilidade da macroeconomia.
Social	Política social, proteção e promoção social (garantia de direitos); Infraestrutura Econômica e social.	Solidariedade social; Distribuição de Renda; Aumento de capacidades.
Territorial	Política internacional soberana; Política de desenvolvimento regional.	Reducir desigualdades.
Ambiental	Produção com sustentabilidade e inovação.	Proteção.
Político/ institucional	Fortalecimento do Estado, planejamento, gestão e participação.	Ampliação da Democracia; Soberania nacional.

Fonte: elaborado pela autora (2017) a partir de Castro e Oliveira (2014)

Para também se justificar a adoção de políticas públicas, os objetivos fundamentais expressos no artigo 3º da Constituição Federal de 1988 (CF/88) são: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988). Castro e Oliveira (2014, p. 21) contextualizam a política pública no Brasil a partir desses objetivos, pois “desde a sua promulgação, a Constituição tem sido um elemento norteador da formulação e da implementação de políticas públicas que contribuem para o alcance desses objetivos pactuados”.

Neste sentido, tem-se:

Considerando a trajetória histórica das políticas sociais no país, a Constituição de 1988 avançou em termos da afirmação de direitos sociais e da responsabilidade pública na garantia desses direitos. Seus dispositivos referentes à política social redesenham radicalmente o sistema brasileiro de proteção social (FARENZENA; LUCE 2014, p.197).

A política pública pode, assim, assumir quatro formatos, que serão explicitados no quadro 2, a partir da visão de Frey (2000) e Souza (2006):

Quadro2- Formatos e conceitos de política pública

Formatos	Conceitos	
	Souza (2006)	Frey (2000)
Políticas distributivas	Decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo.	São caracterizadas por um baixo grau de conflito dos processos políticos, visto que políticas de caráter distributivo só parecem distribuir vantagens e não acarretam custos pelo menos diretamente perceptíveis – para outros grupos. Em geral, beneficiam um grande número de destinatários, todavia em escala relativamente pequena; potenciais opositores costumam ser incluídos na distribuição de serviços e benefícios.
Políticas regulatórias	São mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse.	Trabalham com ordens e proibições, decretos e portarias. Os efeitos referentes aos custos e benefícios não são determináveis de antemão; dependem da configuração concreta das políticas. Custos e benefícios podem ser distribuídos de forma igual e equilibrada entre os grupos e setores da sociedade, do mesmo modo como as políticas também podem atender a interesses particulares e restritos.
Políticas redistributivas	Atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento.	São orientadas para o conflito. O objetivo é o desvio e o deslocamento consciente de recursos financeiros, direitos ou outros valores entre camadas sociais e grupos da sociedade. O processo político que visa a uma redistribuição costuma ser polarizado e repleto de conflitos.
Políticas constitutivas	Lidam com procedimentos.	Determinam as regras do jogo e com isso a estrutura dos processos e conflitos políticos, isto é, as condições gerais sob as quais vêm sendo negociadas as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias.

Fonte: elaborado pela autora (2017) a partir de Frey (2000) e Souza (2006)

Deve-se, também, entender que política pública é vista como resultado de um ciclo deliberativo (quadro3), composto por estágios e com vistas a formar um processo dinâmico e de aprendizagem. Segundo Pinto (2008, p. 28) a teoria do ciclo das políticas públicas tenta “explicar a interação entre intenções e ações, ao mesmo tempo em que busca desvendar a relação entre o ambiente social, político e econômico, de um lado, e o governo, de outro”.

Quadro3 - Ciclo da política pública

Estágios	Conceitos
Percepção e definição de problemas	[...] Um fato pode ser percebido, pela primeira vez, como um problema político por grupos sociais isolados, mas também por políticos, grupos de políticos ou pela administração pública. Frequentemente, são a mídia e outras formas da comunicação política e social que contribuem para que seja atribuída relevância política a um problema [...]
<i>Agenda-setting/ Definição da agenda</i>	Nessa fase se decide se um tema efetivamente vem sendo inserido na pauta política atual ou se o tema deve ser excluído ou adiado para uma data posterior, e isso não obstante a sua relevância de ação. Para poder tomar essa decisão, é preciso pelo menos uma avaliação preliminar sobre custos e benefícios das várias opções disponíveis de ação, assim como uma avaliação das chances do tema ou projeto de se impor na arena política [...]
Elaboração de programas e decisão	[...] é preciso escolher a mais apropriada entre as várias alternativas de ação. Normalmente precedem ao ato de decisão propriamente dito processos de conflito e de acordo envolvendo pelo menos os atores mais influentes na política e na administração. Em geral, a instância de decisão responsável decide sobre um programa de compromisso negociado já antecipadamente entre os atores políticos mais relevantes. Decisões verdadeiras, isto é, escolhas entre várias alternativas de ação, são raras exceções nesta fase do ciclo político.
Implementação de políticas	[...] pode ser considerada aquela fase do <i>policycycle</i> cuja encomenda de ação é estipulada na fase precedente à formulação das políticas e a qual, por sua vez, produz do mesmo modo determinados resultados e impactos [...]
Avaliação e eventual correção da ação	[...] apreciam-se os programas já implementados no tocante a seus impactos efetivos. Trata-se de indagar os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder deduzir consequências para ações e programas futuros. A avaliação ou controle de impacto pode, no caso de os objetivos do programa terem sido alcançados, levar ou à suspensão ou ao fim do ciclo político, ou, caso contrário, à iniciação de um novo ciclo, ou seja, a uma nova fase de percepção e definição e à elaboração de um novo programa político ou à modificação do programa anterior. Com isso, a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública [...]

Fonte: elaborado pela autora (2017) a partir de Frey (2000)

Lima e D'ascenzi (2014) explicam a abordagem sequencial que ocorre no campo das políticas públicas com as seguintes fases: a) formulação – composta pelos processos de definição e escolha dos problemas que merecem a intervenção estatal, produção de soluções ou alternativas e tomada de decisão; b) implementação - execução das decisões adotadas na etapa prévia; c) avaliação - interrogação sobre o impacto da política.

O Ciclo da Política Pública pode ser o ponto de partida para a análise da etapa em que uma política pública é definida como item prioritário na agenda governamental, até alcançar o estágio de decisão. “Assim, torna-se necessário estudar o efeito da conexão de vários fatores que, juntos, favorecem a aprovação de políticas, identificando as contribuições dos diferentes atores para o processo de determinação da agenda” (PINTO, 2008, p. 31).

Neste sentido, torna-se importante entender que, segundo Lima e D'ascenzi (2014, p.51), “[...] a relação entre o plano da política pública e sua execução é uma preocupação que transpassa o campo da análise da implementação”. Os autores defendem que, apesar de parecer óbvio o fato de que a execução de uma atividade é decorrente de sua implementação, nem sempre é o que acontece, pois aquela pode diferir das intenções dos formuladores. Apresentam-se, no quadro 4, os três tipos de abordagens que relacionam a estrutura normativa da política pública e sua implementação.

Quadro 4 - Abordagens que relacionam estrutura normativa e implementação da política pública

Tipo	Conceito	Características	Relação entre plano e execução
Abordagens baseadas no controle	Agrupam-se os modelos de análise que valorizam as determinações impostas na estrutura normativa da política pública.	Processo de formulação é permeado pela lógica da atividade política; Implementação está no âmbito da prática administrativa; Distinção entre a decisão e a sua operacionalização, as quais possuem arenas e atores distintos.	Causalidade funcional.
Abordagens que enfatizam a interação	A implementação é o resultado de um processo de interação entre a estrutura normativa da política pública e as características dos espaços de execução;	Processo contínuo de adaptação do plano ao contexto, o que seria a essência da implementação; Implementação como um processo de evolução, pois envolve aprendizado e inovação.	O plano existe como potencialidade, e sua realização depende de qualidades intrínsecas e circunstâncias externas.
Abordagens cognitivas	Modelos que enfatizam o peso da dimensão simbólica para o estudo da ação do Estado.	Centram-se em variáveis como poder e interesse, deixando às ideias apenas um papel justificador; permite também introduzir na análise o papel dos grupos sociais, suas relações com os atores estatais e o impacto daí decorrente para a implementação.	Diferentes atores atuam na implementação e execução.

Fonte: elaborado pela autora (2017) a partir de Lima e D'ascenzi (2014)

Diante dos conceitos acerca de políticas públicas e visando alcançar um equilíbrio entre o descarte de resíduos sólidos e sua correta destinação, ainda é necessário que se compreendam as Políticas Públicas Ambientais.

2.1.1 Políticas Públicas Ambientais

Para se abordar os conceitos de coleta seletiva dentro da economia solidária, após entender as finalidades e o Ciclo de Políticas Públicas, torna-se importante obter conhecimento sobre as políticas voltadas ao meio ambiente.

Na visão de Acselrad (2004), o núcleo do problema ambiental seria o desperdício de matéria e energia. Para ele, empresas e governos tendem a agir no âmbito da lógica econômica, atribuindo ao mercado a capacidade de resolver a degradação ambiental.

Castro e Oliveira (2014) alertam que a dimensão ambiental tem como centro a sustentabilidade, associando o desenvolvimento produtivo a um meio ambiente equilibrado e saudável pelo uso adequado dos recursos naturais, tais como os recursos hídricos, as florestas, o solo e os recursos minerais. Segundo os autores, as políticas públicas podem e devem cumprir papel relevante, buscando a recuperação e preservação do meio ambiente como critério para o desenho e para a implementação dos programas e das ações, já que os problemas ambientais atingem fortemente as populações mais pobres, fato que força a necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas.

A sustentabilidade do processo de desenvolvimento impõe que os avanços socioeconômicos sejam complementados, ao invés de se oporem, pela preservação e uso sustentável do meio ambiente. O Brasil é um país fundamental nesse processo, pois ao mesmo tempo em que dispõe de abundantes recursos naturais e elevada biodiversidade, tem grandes desafios a superar nos âmbitos social e econômico (CASTRO; OLIVEIRA 2014, p.36).

Cavalcanti (2001, p.4) defende que o desafio do desenvolvimento sustentável deve ser enfrentado por políticas inteligentes, que possam levar a uma melhoria real das condições de vida das pessoas pobres, “sem perturbar funções ecossistêmicas essenciais”. O autor defende ser necessário que as políticas de governo para o desenvolvimento sustentável sejam desenhadas no contexto de princípios éticos relativos ao bem-estar das gerações atuais e futuras, conforme prevê o artigo 225 da Constituição Federal: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL,1988).

A partir dessa previsão constitucional, Freiria (2011) ressalta que a finalidade das políticas públicas ambientais é aprimorar a relação da sociedade com o meio ambiente e são fundamentadas pelo Direito Ambiental. “Temos previstos como recursos hídricos, aspectos florestais, gestão de resíduos, mudanças climáticas, [...] necessitam de práticas de gestão [...] [que] devem ser realizadas nas organizações públicas (União, Estados e Municípios), privadas (Empresas) e pelo próprio cidadão” (FREIRIA, 2011, p.2).

Ao se aprimorar a gestão desses temas, também se efetivam as Políticas Públicas Ambientais. Porém, deve-se ter em conta que não é preciso somente implementar a política, pois a parte de avaliação é essencial para averiguar se realmente essa política está sendo eficaz e eficiente. No quadro 5 apresentam-se os critérios para avaliar instrumentos de políticas ambientais.

Quadro 5 - Critérios para avaliar instrumentos de políticas ambientais

Critérios gerais	Relevância	As metas cobrem os problemas ambientais-chave?
	Impacto	É possível identificar impactos que são claramente devidos aos instrumentos da política e sua implementação?
	Eficácia	Em que grau os resultados atingidos correspondem às metas pretendidas?
	Persistência	Os efeitos sobre o estado do meio ambiente são duradouros?
	Flexibilidade	Pode o instrumento superar mudanças de cenário?
Critérios econômicos	Eficiência (custo/benefício)	Os benefícios valem os custos? (Em termos monetários).
	Eficiência (custo /efetividade)	Os resultados justificam os recursos usados? (Em termos não monetários)
Critérios relativos à democracia	Legitimidade	Em que grau indivíduos e organizações, como organizações não governamentais, grupos de interesse, empresas, aceitam o instrumento?
	Transparência	Em que grau os produtos e resultados, bem como os processos usados na implementação são acessíveis para o público externo?
	Equidade	Como os resultados e custos são distribuídos? Todos os participantes têm oportunidades iguais de participar e influenciar o processo usado pela administração?

Fonte: MICKWITZ (2003), citado por ASSIS et al (2012, p. 16)

Diante desses critérios, pode-se adotar medidas de melhoria para a política em questão, como sugere Assis et al (2012, p.14) ao afirmarem que a avaliação traz dados e generalizações com base nos dados do sistema político, o que muitas vezes contradiz aquilo que deveria estar sendo seguido dentro de um programa de políticas públicas. “[...] com o tempo, as ideias da avaliação penetram na consciência das pessoas e mudam o modo como as questões são postas e as alternativas desenhadas [...]”.

Não se pode, porém, falar de políticas públicas sem mencionar o desenvolvimento sustentável, já que, segundo Assis et al (2012) há uma emergência em se conceituar esse tema, pois se busca novos instrumentos para lidar com a complexidade, incerteza e pluralidade de valores relacionados a ele.

Neste sentido, a economia solidária passa a se constituir como estratégia de dinamização socioeconômica no âmbito de processos de desenvolvimento local ou

territorial sustentável, promovendo a coesão social e a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente (MTE, 2014). Em consonância com esse pensamento, e levando em consideração a elaboração de regras para um desenvolvimento sustentável, Cavalcanti (2001, p.3) defende que:

[...] a ciência econômica convencional não considera a base ecológica do sistema econômico dentro de seu arcabouço analítico, levando assim à crença no crescimento ilimitado. A ideia de sustentabilidade, por sua vez, implica uma limitação definida nas possibilidades de crescimento. É sobre esse fundamento que é indispensável agregar preocupações ecológicas (ou ecossociais) às políticas públicas no Brasil.

Nascimento et al (2007) explicam que desenvolvimento é um conceito pluridimensional, ao justificarem que o crescimento econômico não é a solução para tudo, apesar de ser uma condição necessária para que o desenvolvimento ocorra. Segundo o mesmo autor, entre os diversos tipos de direitos do homem, encontra-se o direito a um meio ambiente saudável.

“A noção de desenvolvimento sustentável representa uma alternativa ao conceito de crescimento econômico, indicando que, sem a natureza, nada pode ser produzido de forma sólida” (CAVALCANTI, 2001, p.11). Para alcançar um desenvolvimento sustentável, equitativo, economicamente eficiente e politicamente viável devem ser considerados três parâmetros: a) educação; b) gestão participativa - contribui para elevar o envolvimento da população, criando não somente expectativas consistentes, mas um sentimento de responsabilidade quanto às escolhas feitas; c) diálogo de *stakeholders* ou partes envolvidas.

Mészáros (2007, p.190) assim conceitua sustentabilidade:

[...] estar realmente no controle dos processos culturais, econômicos e sociais vitais através dos quais os seres humanos não só sobrevivem, mas também podem encontrar satisfação, de acordo com os objetivos que colocam a si mesmos, em vez de estarem à mercê de imprevisíveis forças naturais e quase-naturais determinações socioeconómicas.

Em concordância com esse conceito, Sguarezi (2014, p.348) defende que é preciso entender a sustentabilidade como algo vivo e “transformar isso em ações concretas em escala social ampliada em forma de tecnologias sociais e políticas públicas que emancipem os movimentos sociais e dialeticamente reflita a ousadia que permita construir a futuridade em horizontes inovadores”, já que o desenvolvimento sustentável adquire o papel estratégico em discursos e projetos.

Sguarezi (2014) garante que a sustentabilidade busca o equilíbrio das condições de vida do humano e do não-humano, sendo que aqueles que não são ricos devem ter acesso às condições de vida semelhantes às dos ricos. Dessa forma, segundo o autor, haveria uma lógica da desordem, que daria rumo a uma nova ordem para erguer outro mundo, que deveria obedecer as seguintes lógicas:

A **ecossolidariedade**, diz respeito a uma solidariedade que respeite a natureza. Uma ecossolidariedade que reconhecesse que a terra-mãe como nosso lugar comum, o lugar da diversidade política, econômica, religiosa, cultural.

A **teossolidariedade**, diz respeito a uma solidariedade capaz de reconhecer que a força da vida não está apenas no homem, mas se manifesta nas mais distintas formas. Uma teossolidariedade que resgate o sagrado da vida e permita o respeito às religiões, à paz e à harmonia entre as religiões, entre o homem e o divino, entre o homem e as outras formas de vida.

A **antropossolidariedade** deve permitir que sejam reforçados os pressupostos humanistas radicais em evidência, e em prática. Uma antropossolidariedade que coloque o homem e a humanidade e a sua felicidade como finalidade e não como meio ou recurso para explorar o homem e ou a natureza. Uma antropossolidariedade que permita a religião do espírito ao corpo e reconheça a essência da natureza humana (SGUAREZI, 2014, p. 350, grifo da autora).

Seria essa a tríade que poderia revigorar o conceito de desenvolvimento sustentável, pois “se interligue uma a outra, tecendo em conjunto uma trama que nos conduza à verdadeira sustentabilidade” (SGUAREZI, 2014, p. 350). Torna-se fundamental acrescentar que há conceitos diferentes de sustentabilidade para pobres e ricos. Para os países do NORTE-RICO, é sustentável deixar o mundo como está, sem mudanças consideráveis, onde o rico sempre será rico e o pobre não terá ascensão social. Em oposição, países do SUL-POBRE (conjunto de países e regiões que foram submetidos ao colonialismo europeu) buscam o contrário: oportunidades de haver um equilíbrio econômico entre todos (SANTOS; MENESSES, 2009).

Como não se pode deixar de lado a questão econômica, Fernandes e Betelho (2017, p. 293) explicam que a sustentabilidade, quando foi pensada pelos movimentos sociais de preservação ambiental, “indicava a necessidade de parar a degradação, mudar o rumo da produção e do consumo, mesmo que houvesse prejuízo econômico para empresas e países”. No entanto, interesses políticos e econômicos impedem que ela seja assim aplicada. Desta forma, o que se tem aplicado é a busca por "conciliação de interesses" (FERNANDES; BETANHO, 2017). Neste sentido, Sguarezi (2014b) defende:

[...] uma sociedade sustentável é técnica e economicamente viável, ao invés daquela que tenta resolver seus problemas através do crescimento constante. A transição para uma sociedade sustentável exige equilíbrio cuidadoso entre

objetivos de curto e longo prazo e ênfase em suficiência, equidade e qualidade de vida, em vez de quantidade de produção. Além de tecnologia e produtividade, a transição vai exigir maturidade, compaixão e sabedoria. Os maiores obstáculos são psicológicos, sociais e políticos (BUARQUE, 1996, apud SGUAREZI 2014b, p.10).

Com a intenção de garantir que tais interesses não impeçam a adoção de medidas sustentáveis, Queiroz (2014) defende a política ambiental brasileira que, segundo ele, é baseada em dois princípios norteadores de todo e qualquer tema do direito ambiental brasileiro: o princípio da prevenção e o princípio do poluidor pagador. Aquele se baseia em evitar o dano, pois se acredita que a recuperação de um dano ambiental é longa; e a forma usada para isso é um complexo procedimento de licenciamento ambiental. Esse, por sua vez, é baseado no art. 225, § 3º da Constituição Federal de 1988: “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas independentemente da obrigação de reparar os danos causados” e também se baseia no parágrafo 1º do art. 14 da Lei 6.938/81, intitulada Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), como segue:

[...] sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente.

Diante de tal realidade, entende-se a necessidade de se adotarem políticas públicas ambientais, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e a adoção de coleta seletiva pelos órgãos federais brasileiros, que assegurem um meio ambiente mais equilibrado. Para tanto, o artigo 44 do Decreto nº 7.404/2010, que regulamenta a PNRS, traz as especificações para as políticas públicas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:

I - a possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; II - o estímulo à capacitação, à incubação e ao fortalecimento institucional de cooperativas, bem como à pesquisa voltada para sua integração nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; e III - a melhoria das condições de trabalho dos catadores (BRASIL, 2010).

Ao se abordar políticas públicas para o meio ambiente é necessário resgatar que, em setembro de 2011, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) disponibilizou uma versão preliminar do Plano Nacional de Resíduos Sólidos para consulta pública. O

objetivo do plano era contemplar os diversos tipos de resíduos gerados, oferecer alternativas de gestão e gerenciamento passíveis de implementação, bem como propor metas para diferentes cenários, programas, projetos e ações correspondentes (MMA, 2011). Sabe-se, porém, que, passados mais de seis anos, esse plano não foi aprovado.

Podem-se citar como exemplos de políticas públicas para o meio ambiente: a Política Nacional do Meio Ambiente; a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989; o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que regula a separação dos resíduos recicláveis; o Plano de Saneamento Básico - Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, entre outras.

Neste sentido, entendidas as particularidades para a adoção de políticas públicas no país, e compreendendo que a coleta seletiva solidária é uma delas, necessita-se aprofundar o conhecimento sobre Economia Solidária, como será feito no próximo tópico.

2.2 Economia Popular Solidária

Antes mesmo de se abordar a Economia Popular Solidária, entende-se por conceito de economia: “ciência social, que estuda os processos de produção, distribuição, acumulação e consumo de bens materiais”. Um desdobramento desse conceito seria a “existência de fatores produtivos, necessários à produção e distribuição dos bens que serão consumidos; e a propriedade sobre os fatores produtivos e sobre o resultado da realização dos bens materiais produzidos” (FERNANDES; BETANHO, 2017b, p. 39; 41).

Já o dicionário Michaelis (2017) conceitua:

e·co·no·mi·a f 1 ECON Ciência que estuda os fenômenos de produção, distribuição e consumo de bens e serviços, com o intuito de promover o bem-estar da comunidade; ciências econômicas. 2 Elenco de disciplinas que constituem o curso para a formação de economistas. 3 Controle financeiro a fim de evitar gastos desnecessários; poupança. 4 ANT Modo sensato de administrar uma casa. 5 Organização e aproveitamento eficiente de recursos materiais. 6 Ordenação ou modo harmonioso de funcionamento das diversas partes de um todo. 7 FIG Utilização realmente necessária de energia, tempo, movimento, linguagem etc.

Após esse entendimento, observa-se que o surgimento da Economia Solidária se deu no início da década de 1970 como forma de resistência dos trabalhadores e, na visão de Laville (2009), trata-se de um movimento internacional que funcionaria acima dos Estados e do Mercado. A Economia Solidária se caracteriza, ao mesmo tempo, como um movimento social e uma alternativa econômica (SANTOS et al, 2016). Na visão de Cruz (2002), pode-se classificar como toda iniciativa econômica que incorpora trabalhadores associados com as seguintes características: caráter coletivo das experiências; generalização de relações de trabalho não assalariadas e “inserção cidadã” das iniciativas. O mesmo autor admite que existam cooperativas que podem facilmente serem confundidas com iniciativas de economia solidária, mas não o são. Seguindo esse pensamento, Viveiros (2006) ressalta que a Economia Solidária apresenta uma forma inédita de se encarar o cooperativismo, suprimindo dele as características que aproximam as cooperativas das empresas.

No entanto, deve-se diferenciar Economia Popular, Economia Solidária e Economia Popular Solidária. A primeira delas, Economia Popular, tem início diante das transformações no mundo do trabalho pelos próprios trabalhadores, que não detêm os meios de produção. As características principais são: organizadas por grupos pequenos e/ou familiares; surgem para o enfrentamento das dificuldades geradas pela questão social; constituem-se em soluções assistenciais e pela inserção em benefícios públicos ou privados; são iniciativas informais e individuais; e normalmente são atividades não legalizadas. Pode-se citar como empreendimentos dessa categoria: clubes de troca, mercados populares, grupos de produção comunitária, associações e cooperativas (GOERCK, 2005).

Já a Economia Solidária está em processo de criação contínuo pelos trabalhadores, em revolta ao capitalismo, e abrange uma realidade muito diversificada. “É formada por empreendimentos em que a solidariedade, a cooperação, a partilha de conhecimentos e informações, entre os sujeitos, constituem-se em elementos norteadores dessas experiências” (GOERCK, 2005, p. 8).

Segundo o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES, 2007), a Economia Solidária pode ser conceituada de três maneiras: economicamente, culturalmente e politicamente. Sendo que a primeira trata da forma como esta economia é baseada na democracia e na cooperação, configurando o modelo de autogestão; a segunda visa conscientizar as pessoas a consumirem produtos locais, que não afetam o ambiente, que não tenham transgênicos e nem beneficiem grandes empresas; por fim, a terceira luta

pela mudança da sociedade construída pela população por meio de valores como os da solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e dos direitos humanos.

De acordo com Lisboa (2005 p.2),

A expressão Economia Solidária designa, antes de tudo, inúmeras experiências abrangendo formas de agricultura familiar, assentamentos do MST, empresas industriais ou rurais recuperadas através da autogestão, cooperativas, redes de catadores e recicladores, redes nacionais e internacionais de comércios justos, de incubadoras de cooperativas, inúmeras experiências de finanças solidárias, clubes de trocas, as economias indígenas, dos quilombos [...]

Na concepção de Nascimento (2006, p.8), a Economia Solidária é “um projeto de desenvolvimento integral que visa à sustentabilidade, a justiça econômica e social e a democracia participativa, além da preservação ambiental e a utilização racional dos recursos naturais”. Desse jeito, entende-se a necessidade de conhecer e valorizar as ações propostas pela Economia Solidária, como forma de alternativa à economia de mercado imposta pelo sistema capitalista, conforme orienta o quadro 6. Na economia de mercado os agentes econômicos (empresas, famílias, sistema financeiro) são “relativamente livres” para tomar decisões de como agir, dentro da legalidade instituída pelo Estado; seria também “o sistema sobre o qual vivemos, resultado das escolhas dos grupos hegemônicos” (FERNANDES; BETANHO, 2017b, p.45).

Quadro 6 - Diferenças entre Economia de Mercado e Economia Popular

Economia de Mercado	Economia Popular Solidária
Capital e trabalho são recursos de pessoas diferentes;	Capital e trabalho pertencem aos trabalhadores;
Objetivo: lucro;	Objetivo: retorno social e financeiro;
Individualismo e Competição;	Solidariedade e Cooperação;
Concentração dos ganhos nos donos da empresa;	Distribuição dos ganhos entre os donos, que são os trabalhadores;
Agentes econômicos;	Agentes econômicos e sociais;
Trabalhador é empregado, ganha salário e não participa da riqueza gerada;	Trabalhador faz retiradas e divide a riqueza gerada com os demais trabalhadores – empreendedores, participantes do empreendimento
Poder sobre o mercado	Relacionamento com o mercado
Responsabilidade social é teórica	Responsabilidade social verdadeira
O Estado não participa (?)	O Estado e a Sociedade participam

Fonte: Fernandes; Betanho (2017b, p. 52)

Fernandes e Betanho (2017b) defendem a conquista da sustentabilidade, mas garantem que é desafiante, pois, ao se buscar um contraponto à economia de mercado, as OPS não podem usar as mesmas estratégias dela. Tendo assim que dominar conhecimento técnico de produção, comercialização e organizativo, assim como de cunho político e social. Segundo os autores, empreender em conjunto, como nas OPS,

seria dividir as capacidades, conhecimentos, decisões e organizações do trabalho. Neste sentido, Lisboa (2005 p.4) traz o termo “anticapitalista” para caracterizar a Economia Solidária, que não estaria prisioneira do capital e da “míope corrida pela valorização do valor”.

A diferença básica entre a Economia Solidária e a Economia Capitalista é a negação da separação entre trabalho e posse dos meios de produção.

A empresa capitalista pertence aos investidores, aos que forneceram o dinheiro para adquirir os meios de produção e é por isso que sua única finalidade é dar lucro a eles, o maior lucro possível em relação ao capital investido. O poder de mando, na empresa capitalista, está concentrado totalmente (ao menos em termos ideais) nas mãos dos capitalistas ou dos gerentes por eles contratados (SINGER, 2002, p.81).

A grande crítica ao capital feita por Mészáros (2007) foi afirmar que a direção auto-expansiva deste não pode refrear a si mesma por quaisquer considerações humanas. Há uma lógica de destrutividade gerada por este sistema, tudo deve ser esmagado se preciso for. “A dificuldade insuperável a esse respeito é que o sistema do capital, como um modo de controle reprodutivo societário, deve seguir a qualquer custo sua própria lógica, correspondente a suas determinações estruturais objetivas” (MÉSZÁROS, 2007, p.19).

Em acréscimo a esses conceitos, Singer (2002) explica que o capital da empresa solidária é possuído somente pelos que trabalham nela, sendo que capital e trabalho estão fundidos, pois os próprios trabalhadores são também os proprietários da empresa.

A empresa é então dividida por igual entre os trabalhadores para que todos tenham igual poder de decisão, fortalecendo, assim, o princípio da autogestão. Em conformidade, Fernandes e Betanho (2017) refletem que a Economia Solidária tem como base a prática da Solidariedade e não somente a rentabilidade do capital, tentando alcançar um poder-agir sobre a Economia. Por Solidariedade, o dicionário Michaelis traz:

(so·li·da·ri·e·da·de) sfl Qualidade, característica, condição ou estado de solidário. 2 Sentimento de amor ou compaixão pelos necessitados ou injustiçados, que impele o indivíduo a prestar-lhes ajuda moral ou material.3 Ligação recíproca entre duas ou mais coisas ou pessoas, que são dependentes entre si. 4 Responsabilidade recíproca entre os membros de uma comunidade, de uma classe ou de uma instituição. 5 Apoio em favor de uma causa ou de um movimento. 6 Compartilhamento de ideias, de doutrinas ou de sentimentos. 7 Reciprocidade de interesses e obrigações. 8 JUR Compromisso jurídico entre as partes de uma obrigação, sejam eles credores ou devedores. 9 SOCIOl Estado ou situação de um grupo que resulta do compartilhamento de atitudes e sentimentos, tornando o grupo uma unidade mais coesa e sólida, com a capacidade de resistir às pressões externas. (2017 online).

Para deixar de ser um “paliativo do capitalismo”, a Economia Solidária terá de alcançar níveis de eficiência comparáveis aos da economia capitalista, com a ajuda de apoio de serviços financeiros e tecnológicos científicos solidários (SINGER, 2002). Para que isso aconteça, é necessário que os empreendimentos solidários enfrentem três desafios: a) assumir a base técnica herdada do capitalismo, sem se corromper, e usá-la para a construção de sua própria forma social de produção; b) provar ser superior, na comparação com empreendimentos capitalistas; c) resistir às pressões do ambiente econômico (SOUSA et al, 2006).

No entanto, entendendo os conceitos de capitalismo e empresas solidárias, Wellen (2008) afirma que, se houver disputa de mercado entre eles, é preciso que as organizações solidárias portem elementos que as tornem competitivas, tendo como base o apelo à solidariedade como diferencial competitivo, transformando-as assim, nos termos marxistas, em “valor de troca”¹. No entanto, o conceito ideal seria:

[...] esse seria o lema da economia solidária: não competir com as mercadorias massificadas das grandes corporações capitalistas, mas proporcionar um tipo de produto ou serviço que tenha outros diferenciais, tais como atendimento personalizado e uma relação mais humana entre as organizações e seus clientes (WELLEN, 2008, p.110).

A Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES, 2015) elenca como princípios da Economia Solidária: a) Cooperação – todos trabalham de forma colaborativa buscando os mesmos objetivos, entre eles a partilha dos resultados; b) Autogestão – as decisões são tomadas pelo coletivo, uma vez que todos tem voz participativa; c) Ação Econômica – a Economia Solidária é motivada pelos princípios econômicos, sendo eles: produção, comercialização, prestação de serviços, trocas, crédito e consumo; d) Solidariedade – há neste tipo de economia a preocupação com o outro indivíduo, sendo que deve haver uma divisão justa dos resultados obtidos.

Ainda falando de princípios, a cartilha da Campanha Nacional de Mobilização Social de 2007 traz: a) Autogestão; b) Democracia; c) Cooperação; d) Centralidade no ser humano; e) Valorização da diversidade; f) Emancipação; g) Valorização do saber local; h) Valorização da aprendizagem; i) Justiça social na produção; j) Cuidado com o meio ambiente e responsabilidade com as gerações futuras.

¹ Valor de troca seria medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria, o que, de fato, possibilitaria a troca. Para aprofundar o conhecimento, consultar conceito do termo em: MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 1o , Volume I, tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. - 2. ed - São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1985.

Por fim, tem-se que, segundo Goerck (2005), a Economia Popular Solidária é uma intersecção entre Economia Popular e Economia Solidária, pois são encontrados aspectos de solidariedade, mesmo sabendo que nem toda economia popular seja de solidariedade. Os autores Fernandes e Betanho (2017b, p.31) defendem que a definição de Economia Popular Solidária se dá pelas “práticas solidárias, fraternas e justas entre os trabalhadores”. Outro ponto relevante é saber que, para que seja caracterizada por Economia Popular e Solidária, é necessário que exista cooperação, ajuda mútua, ação coletiva e solidária entre os trabalhadores. Neste sentido, tem-se que:

[...] a Economia Popular Solidária se concretiza quando um determinado grupo de trabalhadores, em condições precárias ou excluídos do mercado de trabalho, se predispõem a organizar empreendimentos com princípios solidários, igualitários e democráticos nas relações de trabalho (GOERCK, 2005, p. 9).

Tendo como princípio de que nesse tipo de empreendimento pretende-se evidenciar os processos de trabalho e não a acumulação de riquezas pelo capital, têm-se que os grupos que desenvolvem a Economia Popular Solidária no Brasil estão classificados em quatro grupos sociais:

[...] empreendimentos econômicos solidários (para nós, OPS); entidades de apoio e fomento (EAF), como as incubadoras universitárias (no nosso caso, o Cieps) e organizações não governamentais; organizações representativas e movimentos sociais (OR), como o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e, na nossa região, o Fórum Regional de Economia Popular Solidária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (FREPS); e órgãos governamentais de fomento à Economia Popular Solidária (GOV), nos níveis federal, estadual e municipal. No nível federal, a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) é o órgão responsável por viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária (FERNANDES; BETANHO, 2017b, p. 53).

Esses grupos apresentam as seguintes características: a) são desenvolvidos pelos sujeitos mais vulnerabilizados e marginalizados da sociedade; b) são experiências constituídas por pequenos grupos associativistas; c) são grupos que possuem autonomia em relação às suas decisões, tarefas, atividades nos empreendimentos; d) são concebidas por empreendimentos de produção e/ou consumo; e) agregam atividades econômicas e de caráter social; f) tendem a ser experiências auto gestionárias e democráticas; g) são iniciativas que implicam relações e valores solidários; h) são experiências que não necessariamente se estruturam a partir de um único tipo de atividade, mas que se integram; i) são experiências que tendem a se relacionar com outros empreendimentos, formando redes de trocas (GOERCK, 2005).

A Economia Popular Solidária tem como valores centrais o trabalho, o conhecimento e o atendimento das necessidades sociais, partindo da gestão responsável dos recursos públicos. Empreendimentos de Economia Popular Solidária podem ser compreendidos como cooperativas populares, empresas recuperadas pelos empregados de empresas falidas, associações de pequenos produtores, grupos informais e redes de cooperação, atuando em diversos setores produtivos: agricultura familiar e agroecologia, coleta de resíduos sólidos, inclusive de óleo de cozinha, organizações de finanças solidárias e de comércio justo e solidário (MTE, 2016).

No âmbito do combate à exclusão social, essa economia propõe alternativas para geração de trabalho e renda, difundindo assim valores éticos e solidários (NASCIMENTO, 2006). Santos et al (2016) frisam que se trata de uma construção da classe trabalhadora, que aborda organizações produtivas fundadas por trabalhadores, gerando valor e reivindicando espaço na sociedade.

Assim sendo, torna-se importante ressaltar as políticas públicas voltadas para a Economia Popular Solidária, dentre elas aquela que estimula a geração de trabalho e renda.

2.2.1 Políticas Públicas de Economia Popular Solidária

Em novembro de 2014, a 3^a Conferência Nacional de Economia Solidária (CNES), contando com a participação ativa do público da economia solidária (cerca de 2 mil pessoas entre delegados, convidados e observadores), apresentou termo de referência para elaboração do 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019), instrumento de orientação das políticas públicas para os próximos anos. O tema debatido durante o evento foi: “Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável” (MTE, 2015). Observa-se assim a significância de políticas públicas voltadas à economia solidária.

De acordo com SENAES (2015), o conjunto de atividades entendidas como economia solidária surge como forma de possibilitar geração de trabalho e renda e inclusão social. São diversas práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de

cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias², redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário. De tal forma, defende Barbosa (2007, p. 173):

Floresceram entidades, associações e organizações novas e reestruturadas, ocupadas com a prática de gestão de programas sociais, velando pelo que se chamava “fortalecimento da sociedade civil”. As ações no campo da geração de renda e trabalho são um bom exemplo disso, tendo muitas delas se deslocado para a economia solidária, onde de fato evidenciamos em suas experiências concretas o apoio de ONGs ou de organizações religiosas que realizam capacitação, assessoria, doação de recursos ou cessão de infraestrutura para a produção associada.

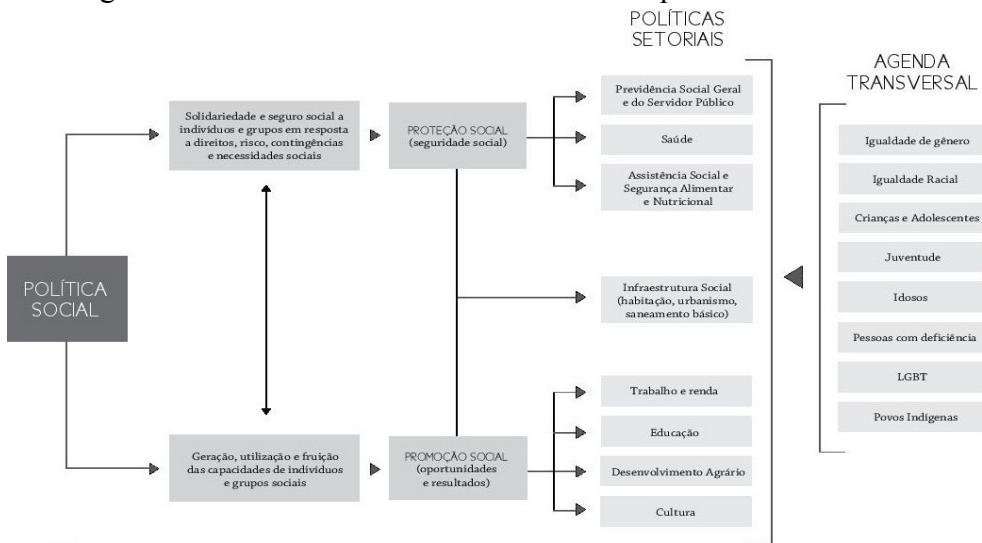
Para se observar a relevância da expansão das políticas públicas de economia solidária, deve-se levar em conta a aprovação de legislações que determinam a implantação de conselhos e o fortalecimento da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, com a participação dos governos estaduais e municipais. O fortalecimento e ampliação dessas políticas propiciam garantir o acesso a investimentos, à formação, à assessoria técnica, à comercialização e ao crédito a todas as pessoas participantes das iniciativas econômicas solidárias. Tais aspectos visam ao resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza e à promoção do desenvolvimento territorial sustentável e solidário (MTE, 2016).

Fernandes e Betelho (2017, p.229) defendem o estímulo de políticas públicas emancipatórias de geração de trabalho e renda. Segundo os autores, essas políticas devem ser desenvolvidas com ênfase na “autonomia e liberação em relação às dependências criadas e mantidas pelo Estado e longe das retóricas, alicerçando a organização de classe em nossa práxis”.

Nota-se, na figura 1, a estrutura de políticas setoriais e transversais, dentre elas aquela que aborda a promoção de geração de trabalho e renda.

² Na autogestão as decisões nos empreendimentos são tomadas de forma coletiva, privilegiando as contribuições do grupo ao invés de ficarem concentradas em um indivíduo. Todos devem ter voz e voto. Os apoios externos não devem substituir nem impedir o papel dos verdadeiros sujeitos da ação, aqueles que formam os empreendimentos(MTE, 2015).

Figura 1 - Políticas setoriais e transversais da política social brasileira



Fonte: Políticas setoriais e transversais da política social brasileira - Castro e Oliveira (2014, p.28).

De forma a solidificar a ação da economia solidária como alternativa para inclusão de trabalhadores no mercado de trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) justifica:

No final do século XX, como resposta dos trabalhadores às novas formas de exclusão e de precarização do trabalho, expandem-se, em diferentes pontos do território brasileiro, novas formas de organização de atividades econômicas com base na cooperação ativa entre trabalhadores em empreendimentos de sua propriedade coletiva ou entre produtores familiares ou individuais autônomos associados, que uma vez enquadrados em um movimento nacional, recebem a denominação de Empreendimentos de Economia Solidária (MTE, 2016).

Diante das definições de Economia Solidária e de Políticas Públicas de Economia Popular Solidária, e sabendo da sua efetiva importância, a coleta seletiva se apresenta como um dos segmentos em que existe prática em adotá-las. Tal atitude proporciona para aqueles que a praticam possibilidade de geração de trabalho e renda e, também, contribui para uma sociedade que tenha hábitos mais conscientes e renováveis. Desta forma, torna-se imprescindível detalhar os conceitos de coleta seletiva.

2.3 Coleta Seletiva Solidária

A coleta seletiva solidária encontra-se como uma das formas de se efetivar os conceitos da Economia Solidária. De posse do conhecimento dos valores centrais desta, e para se entender e avaliar a real importância da reciclagem do lixo para a sociedade e para o meio ambiente, é necessário entender também os conceitos relativos à própria

coleta seletiva solidária - que obtém esse adjetivo por levar em consideração que ela só se efetiva com a contribuição necessária da separação do lixo feita pelos usuários.

Na visão de Besen (2006), fazer uma coleta que seja seletiva é, ainda na fonte geradora, separar objetos que podem ser reaproveitados ou reciclados. O autor destaca a importância da prática: “[...] a implementação de programas de coleta seletiva é fundamental para o equacionamento dos impactos que os resíduos sólidos provocam no ambiente e na saúde dos cidadãos” (BESEN, 2006, p. 110).

Já para Bringhenti (2004, p.22), esse tipo de coleta classifica-se como “instrumento de gestão ambiental que deve ser implantado visando à recuperação de materiais recicláveis para fins de reciclagem”. Neste sentido, e de forma a conceituar melhor o tema, tem-se que:

Coleta seletiva é o reaproveitamento de resíduos que normalmente chamamos de lixo e deve sempre fazer parte de um sistema de gerenciamento integrado de lixo. Nas cidades, a coleta seletiva é um instrumento concreto de incentivo a redução, a reutilização e a separação do material para a reciclagem, buscando uma mudança de comportamento, principalmente em relação aos desperdícios inerentes à sociedade de consumo. Dessa forma, comprehende-se que é preciso minimizar a produção de rejeitos e maximizar a reutilização, além de diminuir os impactos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos sólidos (RIBEIRO; LIMA, 2000, p.51).

Apesar de muitas definições para o mesmo termo, pode-se afirmar que “[...] existe certa confusão em torno de cada conceito de coleta seletiva. É comum as pessoas entenderem a coleta como sinônimo de separação de materiais descartados [...]. (BRINGHENTI, 2004 *apud* GRIMBERG BLAUTH, 1998). Neste sentido, tem-se que o processo da coleta seletiva não se resume apenas a essa separação, mas a outros fatores que justificam essa prática.

Para melhor regulamentar o processo de manejo dos resíduos sólidos, o artigo 9º do Decreto nº 7.404/2010, apresenta:

§1º A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010.

§ 2º O sistema de coleta seletiva será implantado pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e deverá estabelecer, no mínimo, a separação de resíduos secos e úmidos e, progressivamente, ser estendido à separação dos resíduos secos em suas parcelas específicas, segundo metas estabelecidas nos respectivos planos.

§ 3º Para o atendimento ao disposto neste artigo, os geradores de resíduos sólidos deverão segregá-los e disponibilizá-los adequadamente, na forma estabelecida pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

Ao se contextualizar a coleta seletiva no Brasil, necessita-se fazer uma retrospectiva sobre as associações de catadores, de forma a identificar o cenário em que surgiram e a real importância delas.

Os catadores de rua, que recolhem ou retiram do lixo urbano os materiais recicláveis para, revendendo-os, obter renda, não são um fenômeno recente, tampouco exclusivo das cidades brasileiras. Mas, desde o final dos anos [19]80, começaram a ocupar um papel cada vez mais importante num sistema formal de reciclagem e, por consequência, de coleta seletiva e gerenciamento dos resíduos domiciliares (VIVEIROS, 2006, p.21).

Pereira e Teixeira (2011) expuseram que as primeiras experiências no país foram em São Paulo, em 1986, por meio do trabalho de apoio à população de rua, com a criação da Associação dos Catadores de Papel. No ano de 1989 foi implantado o primeiro programa de coleta seletiva da cidade e do país.

Assim como em São Paulo, também em 1986, foi criada a Associação dos Catadores de Material de Porto Alegre, na Ilha Grande dos Marinheiros, com o apoio do trabalho eclesial de base da Igreja Católica e, em 1990, foi implantada a coleta seletiva no município. Já em Belo Horizonte, em 1990, foi constituída a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável, o que garantiu a implantação do programa de coleta seletiva na cidade. Em 2001 os catadores de todo o país se organizaram para formarem o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e, a partir desse evento, o tema coleta seletiva torna-se presente na mídia nacional e na agenda de diversas reuniões políticas (PEREIRA; TEIXEIRA, 2011).

Em 2002, os catadores conquistam reconhecimento como categoria profissional ao serem registrados pelo número 5192-05 como catador de material reciclável na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Tendo como atividades: catar, selecionar e vender materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis (MEDEIROS; MACEDO, 2007). Porém, segundo Vieira (2017, p. 63) “até o presente momento não foi regulamentada pelo governo federal, não existindo perante as leis trabalhistas”.

Diante desse contexto, cria-se em 2003 o Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis (defendido no Decreto nº 5.940/2006), grande avanço para a categoria que começava a ganhar espaço para obter visibilidade e respeito pelo trabalho prestado à população e que, muitas vezes, passava despercebido (PEREIRA; TEIXEIRA, 2011).

Em 2010, o Decreto nº 7.405 de 23 de dezembro de 2010 institui o Programa Pró-Catador, com o objetivo de articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento. Podem-se citar as seguintes ações: a) capacitação, formação e assessoria técnica; b) incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem; c) aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; d) implantação e adaptação de infraestrutura física de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e) fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem; f) abertura e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010b).

Sabendo da real importância desses trabalhadores, diversos órgãos ligados ao Governo Federal possuem programas e ações voltadas para a organização produtiva dos catadores de materiais recicláveis, conforme quadro 7. Estes programas envolvem tanto ações de formação, assessoramento técnico e incubação de cooperativas quanto ações de estruturação física das cooperativas.

Quadro 7 - Programas e ações para catadores de materiais recicláveis

Órgãos	Programas
Senaes	Parceria com governos estaduais para fomentar empreendimentos solidários e rede de cooperação atuante com resíduos sólidos com vistas à superação da pobreza extrema.
Fundação Nacional de Saúde	Investimentos para a construção dos galpões de triagem, equipamentos para as unidades de triagem, caminhões e outros veículos.
Ministério das Cidades	Construção de galpões de triagem de materiais equipados para operação das cooperativas e associações de catadores.
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Recursos não reembolsáveis para a aquisição/construção de galpões de triagem, incluindo equipamentos, veículos e, também, capacitação e assessoramento técnico.
Petrobras	Investimentos nas áreas de capacitação em logística e infraestrutura, projetos integrados com os programas Bolsa Família e Mova-Brasil (projeto de alfabetização) e parceria com catadores da Rede de Catadores do Ceará para a produção de biodiesel a partir do óleo de fritura.
Fundação Banco do Brasil	Ações nas áreas de estruturação das cooperativas, compra de caminhões, capacitação e estruturação de redes de comercialização por meio dos Programas Cataforte1, em parceria com a SENAES/MTE, e Cataforte2, em parceria com PETROBRAS, BNDES e Senaes/MTE.
Banco do Brasil	Cartão BNDES – Linha de financiamento de investimentos com recursos do BNDES, operacionalizada por meio de cartão emitido pelo Banco do Brasil em nome da cooperativa. Não são cobradas as tarifas para esta linha de crédito.
Ministério do Meio Ambiente	Foram apoiados mais de 400 municípios para a elaboração dos planos municipais e intermunicipais de gestão integrada de resíduos sólidos. Além destes, o MMA também apoiou 37 municípios para a elaboração de planos de coleta seletiva e 17 estados para a elaboração do Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Existem cursos específicos para a área de reciclagem que são oferecidos gratuitamente por instituições do Sistema “S” ou por Instituições da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
Programa Minha Casa, Minha Vida	Considera-se que as ações mais adequadas para o atendimento habitacional aos catadores são os Programas Minha Casa, Minha Vida - FAR e Minha Casa, Minha Vida – Entidades
Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas e Cooperativas Populares	Programa é destinado a Universidades e Institutos Federais que trabalham na incubação – assessoramento técnico e formação – de grupos produtivos populares.

Fonte: elaborado pela autora (2017) a partir de CIISC (2013)

Numa perspectiva mais recente em relação à coleta seletiva, Bosi (2008, p. 103) explica que, durante mais de 30 anos, os catadores “[...] concentravam-se nas grandes cidades, restringindo-se à cata de papel, de garrafas de vidro e de sucata de metal [...]. Estima-se que, no ano de 2005, a população de catadores no Brasil tenha ultrapassado 1 milhão de trabalhadores (BOSI, 2008), número expressivo para se tratar de trabalho informal.

A partir de diversas dificuldades vividas pela coleta seletiva no Brasil, tem-se que:

[...] a reciclagem no Brasil só tornou-se possível em grande escala quando o recolhimento e a separação dos resíduos se mostraram uma tarefa viável e de baixo custo, isto é, realizável por trabalhadores cuja remuneração compensasse investimentos de tecnologia para o surgimento do setor de produção de material reciclado (BOSI, 2008, p. 104).

Paula et al (2010) explicam a dificuldade enfrentada pelos países em desenvolvimento, devido à escassez de capital e abundância de mão-de-obra barata e não-qualificada. Segundo os autores, nesses países especificamente, os catadores agem de forma significativa para toda a população, contribuindo para a saúde pública e para sistema de saneamento. Outros benefícios seriam a oferta às indústrias de materiais de menor custo e também reduzir a necessidade de se utilizarem aterros sanitários para se destinar o lixo.

Conforme defendem Santos et al (2016), os trabalhadores catadores de materiais recicláveis devem ser incluídos no processo da logística reversa e na coleta seletiva. “A logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento” (BRASIL, 2010, Art. 13). A formação de cooperativas de reciclagem visa a aplicar essa logística e contribuir com a coleta seletiva para a extensão da vida útil de produtos e embalagens. Desta forma, Paula et al (2010, p. 2) defendem:

[...] A principal preocupação da logística reversa é o equacionamento dos caminhos percorridos pelos bens ou seus materiais constituintes após o término de sua vida útil. Esses bens ou materiais transformam-se em produtos denominados “de pós-consumo” e podem ser enviados a destinos finais tradicionais, como incineração ou aterros sanitários ou retornar ao ciclo produtivo, por meio dos canais do desmanche, da reciclagem ou do reuso.

Segundo Santos et al (2016, p.3), as organizações de recicladore surgiram num contexto em que “movimentos sociais emancipatórios da classe trabalhadora e grupos de trabalhadores expurgados do mercado formal de trabalho grupos de nunca incluídos, buscaram juntar forças”. Sendo assim, os autores alertam para a dupla função social cumprida por essas pessoas: geração de trabalho e renda para muitas famílias e prestação de serviços ambientais às sociedades. Observa-se, assim, a importância social da reciclagem e, mais especificamente, da coleta seletiva.

Pode ser considerada seletiva toda e qualquer coleta que tenha como princípio a separação do material. De forma a especificar os tipos de coleta, tem-se que a coleta seletiva domiciliar não é somente aquela em que o lixo, depois de separado, é recolhido na porta dos moradores, mas, também, pode-se incluir nessa definição aquela feita por

organizações comerciais com o mesmo fim, e as que são destinadas pelo próprio usuário aos postos de entrega de material reciclável (LEITE, 2009).

De porte dos conceitos acima, tem-se que a coleta seletiva se mostra como solução para o problema de destinação de resíduos sólidos, mas também de alternativa para pessoas que encontram na reciclagem uma fonte de geração de renda em tempos de pouca oferta de emprego formal, pois, de acordo com o Art. 11 do Decreto nº 7.404/2010, “o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda”. Conforme salientam Santos et al (2016, p.6): “com as grandes crises de mercado, o mesmo não absorve todos os trabalhadores, [...] tornando assim uma ótima alternativa para o sistema de produção já instaurado em nossa sociedade[...]”.

A coleta seletiva pode ser considerada solidária ao se considerar que o problema do lixo é um problema social, ou seja, envolve todos da sociedade. Segundo Sguarezi et al (2014b, p. 100) esse problema deve ser compreendido de uma forma sistêmica, que conte com a integração da questão técnica e da econômica, assim como com o compromisso com o meio ambiente e a dignidade dos catadores e catadoras, pelo viés da autogestão e da solidariedade “[...] Assim se desenvolve uma consciência cidadã que garanta uma visão proativa de todos os sujeitos envolvidos na cadeia produtiva da reciclagem e que igualmente garanta a autonomia e a emancipação dos catadores num processo de inclusão sócio produtiva”.

Com o intuito de observar quais pesquisas já abordaram a coleta seletiva solidária e o Decreto nº 5.940/2006, no quadro 8 estão elencados autores e trabalhos que tratam do tema. A pesquisa foi realizada nos seguintes buscadores de periódicos na internet: Google Scholar, Periódico Capes e Scielo. As expressões usadas para a busca foram: “decreto 5.940/2006” (113 resultados), “gestão de resíduos sólidos” (10864 resultados) e “coleta seletiva solidária” (994 resultados). A partir desse refinamento a autora escolheu os seguintes trabalhos para contribuir nesta pesquisa, visto que esses se enquadram como pesquisas sobre a gestão de resíduos sólidos em órgãos federais, assim como os que serão analisados neste estudo.

Quadro 8 – Bibliometria: Trabalhos sobre Decreto nº 5.940/2006 e coleta seletiva

Título/ Autores	Objetivos	Métodos	Resultados
"Análise das práticas de gestão de resíduos sólidos na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense em observância ao decreto 5.940/2006 e à lei 12.305/2010" Araújo e Altro(2014)	Fazer uma análise qualitativa sobre o atual modelo de gestão de resíduos sólidos na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (UFF).	Os autores fizeram uso da observação direta das boas práticas presentes em casos de sucesso em outras IFES, por meio de estudo de caso.	A conclusão apresentada foi de que não foram percebidas políticas ou diretrizes formais capazes de orientar práticas de gestão de resíduos sólidos na UFF, em conformidade com o Decreto Federal 5.940/06 e que não foram observadas quaisquer práticas efetivas de gestão de resíduos sólidos.
"Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos para uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás" Anjos (2016)	Desenvolver um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.	Revisão bibliográfica; identificação dos índices de consciência ambiental e consumo ecologicamente correto da comunidade acadêmica da Instituição; caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos.	A autora notou que o descarte do lixo feito sem qualquer trabalho de separação faz com que muitos materiais passíveis de reciclagem acabam se perdendo por se misturar a esse tipo de resíduo, denominado como lixo úmido.
"Coleta seletiva solidária: um estudo de caso no INSA à luz do decreto nº 5.940/2006" Marques(2011)	Discutir sobre a aplicação do decreto 5.940/2006 nas dependências do Instituto Nacional do Semiárido (INSA).	Pesquisa exploratória, envolvendo levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudo de caso no INSA.	Foi efetivo o cumprimento do Decreto nas dependências da instituição e ficou comprovada a prática da separação dos resíduos recicláveis e a entrega desses materiais às cooperativas de catadores que estão habilitadas.
"Desafios e possibilidades da extensão universitária com trabalhadores da catação" Silva et al (2014)	Apresentar o projeto Profissão Catador: Entre o viver e o sobreviver do lixo, que objetiva fortalecer a organização econômica e social dos catadores de materiais recicláveis.	Revisão bibliográfica e pesquisa exploratória.	Os resultados percebidos foram: geração de trabalho e melhores condições de trabalho dos catadores; diminuição de doenças e situações de risco; erradicação e prevenção do trabalho infantil; aumento da capacidade crítica da população em relação à preservação do meio ambiente.
"A gestão de resíduos sólidos gerados no restaurante universitário de uma instituição de ensino superior" Bochnia et al (2013)	Verificar se a coleta seletiva e a destinação dos resíduos gerados no R. U. de uma IFES estão sendo efetuadas conforme o PGRS.	Como metodologia, houve uma revisão de literatura acerca de educação ambiental, reciclagem, coleta desenvolvimento sustentável, Decreto nº 5.940/2006.	Os resíduos recicláveis (copos plásticos, papel, guardanapos e latas de óleo e conservas) são destinados a associação de catadores para fins de reaproveitamento, contribuindo para a geração de emprego e renda.

Fonte: Elaborado pela autora (2017) conforme análise dos artigos. Vide referências bibliográficas.

No trabalho de Araújo e Altro (2014), o estudo realizado faz uma referência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) da Região Metropolitana do Rio de

Janeiro sobre a negligência no que concerne à observação do que trata da separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos públicos federais, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; e também à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os autores pretenderam oferecer à UFF planos de ação independentes, orientados ao cumprimento do que está determinado nas leis citadas. A revisão de literatura sobre “Gestão Ambiental: os principais atores de uma discussão multidisciplinar”, “Regulamentações federais para o tratamento das questões afetas ao meio ambiente no âmbito da administração pública direta: o Decreto 5940/ 2006 e a Lei 12.305/ 2010” e “Gestão de Resíduos Sólidos” embasaram o referencial teórico. Foram feitas também entrevistas suportadas em um roteiro aberto, baseado nas leis que suportam a pesquisa e, por fim, registro documental das iniciativas. Por fim, foram propostos planos de ação capazes de subsidiar a implementação de práticas adequadas para o estabelecimento de um programa de gestão de resíduos sólidos adequado.

A pesquisa de Anjos (2016) teve como base discussões teóricas a respeito da assunção de valores sustentáveis pela administração pública até a promulgação de legislações ambientais específicas e instrumentos para sua regulação. Em sua metodologia, a autora realizou cálculo do índice de geração per capita; identificação dos problemas relacionados à coleta seletiva e análise das práticas de manuseio dos demais tipos de resíduos sólidos; e identificação e elaboração de ações alternativas para o gerenciamento de resíduos sólidos no Instituto, bem como a definição de indicadores para avaliação e monitoramento. As informações obtidas foram registradas em planilhas, processo que visou garantir a correta segregação e destinação dos resíduos, de acordo com sua natureza. Alguns resultados importantes obtidos foram: o papel (folhas de caderno ou papel sulfite e papelão) representou 8% do lixo recolhido. O mesmo percentual (8%) alcançou o grupo composto por materiais de plástico rígido: copos plásticos (3%) e outros - garrafas PET, potes plásticos e embalagens de iogurte (5%). Já a utilização de plástico fino, grupo composto por sacos e sacolas ficou mais abaixo, com 2% de representatividade em relação a massa total de resíduos triada. As embalagens longa vida, que apareceram na forma de caixas de suco e achocolatados, representaram 5% dos resíduos caracterizados; já as latinhas de alumínio e as embalagens de isopor, ambas representando 4% cada uma do total de resíduos.

Já Marques (2011), para embasar o trabalho, considerou produção e aspectos históricos dos resíduos sólidos; classificação do lixo urbano e sua implicação na degradação ambiental e a falta de políticas públicas na destinação correta desses resíduos no Estado em questão; normas do Decreto nº 5.940/06 e da Lei n. 12.305/10 da PNRS. O INSA adota o Programa “Coleta Seletiva Solidária”, que tem como meta: realizar a destinação dos resíduos sólidos descartados reutilizáveis aos catadores de materiais recicláveis, absorvendo estes dentro de uma atividade mais rentável e com condições de salubridade controlada; poupar recursos naturais, muitas vezes não renováveis; gerar empregos e diminuir a degradação do meio ambiente.

No trabalho de Silva et al (2014), o projeto citado é incentivado pelo Programa Desenvolvimento e Cidadania da Petrobras, é orientado pela autogestão e compreende ações de formação política, capacitação para o trabalho, acompanhamento do processo auto-organizativo e campanhas educativas. Durante a análise dos resultados, pode-se perceber que a extensão universitária, ao receber um recurso financeiro, inova suas propostas e viabiliza a execução de projetos.

Por fim, Bochnia et al (2013) expuseram a importância da educação ambiental e das práticas de desenvolvimento sustentável, sendo que os dados sobre a forma de coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos gerados foram obtidos por entrevistas com os gestores, análise documental e das informações disponíveis no site oficial da instituição.

De acordo com as pesquisas encontradas nos últimos anos a respeito da temática coleta seletiva solidária, percebe-se um predomínio das análises e discussões bibliográficas defendendo a reciclagem de resíduos sólidos e adoção de políticas públicas para o meio ambiente e para a economia solidária. Posto isso, serão apresentados a seguir os aspectos metodológicos a serem trabalhados para a realização desta pesquisa.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esse trabalho se caracteriza como pesquisa qualitativa, estruturada por meio de estudo multicasos, sobre as práticas adotadas de coleta seletiva nos seguintes órgãos federais localizados em Uberlândia (MG): Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Advocacia Geral da União (AGU). A pesquisa foi registrada no Comitê de Ética de Pesquisa da UFU (CEP) e aprovada sob o Parecer nº 2.690.792.

A presente pesquisa tem caráter exploratório e descritivo, com o objetivo de conferir hipóteses, analisar estratégias e propor melhorias. Em termos de abordagem, para responder o problema de pesquisa proposto e alcançar os objetivos delimitados, utilizou-se o método do estudo multicasos, com apoio de dados qualitativos.

Os estudos de caso são utilizados de forma extensiva, em pesquisas nas áreas voltadas principalmente para: ciência da administração, sociologia, administração pública, política pública, etc. Usa-se o estudo de caso quando se pretende entender o porquê e o como se faz de um conjunto de eventos. Esse estudo contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos (YIN, 2005).

Alguns propósitos dos estudos de caso são: a) explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; b) preservar o caráter unitário do objeto estudado; c) descrever a situação do contexto em que está sendo feita uma determinada investigação; d) formular hipóteses ou desenvolver teorias e e) explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações complexas que não permitam o uso de levantamentos e experimentos (GIL, 2006).

Dessa forma, tendo em vista analisar as práticas de coleta seletiva, e por se tratar de estudo de caso de três órgãos federais em Uberlândia, entende-se que o estudo multicasos foi eficaz e efetivo. Pois, conforme aponta Yin (2005) a lógica desse método é garantida pela replicação e não amostragem, não se permitindo, dessa forma, a generalização dos resultados para toda a população, mas, sim, a possibilidade de previsão de resultados similares.

Para responder o problema de pesquisa, o presente trabalho buscou dados qualitativos. Segundo Diehl (2004), a pesquisa qualitativa descreve a complexidade de determinado problema, sendo necessário compreender e classificar os processos

dinâmicos vividos nos grupos, contribuir no processo de mudança, possibilitando o entendimento das mais variadas particularidades dos indivíduos.

Já na visão de Alyrio (2009), esse tipo de pesquisa apresenta uma realidade verbalizada, sendo que os dados recebem tratamento interpretativo, com interferência maior da subjetividade do pesquisador e com uma abordagem mais reflexiva. De forma a estudar um objeto, buscando interpretá-lo em termos do seu significado.

No caso da pesquisa proposta, o instrumento de coleta de dados utilizado para analisar as práticas adotadas de coleta seletiva foi a entrevista em profundidade que, segundo Veiga e Gondim (2001, p. 3), “[...] tem um caráter subjetivo, o que torna necessário que toda interpretação deva levar em consideração a perspectiva da pessoa analisada [...]. Pretende-se, assim, “[...] aproximar da realidade social e política e das representações”.

Desta forma, esse procedimento de captação de dados, realizado com os gestores dos órgãos citados, serviu para apontar as boas práticas e pontos a serem melhorados que, depois de verificados, foram usados de modo a auxiliar na promoção de estratégias para se tornar efetivo o processo de coleta seletiva dentro dos mesmos órgãos. As entrevistas realizadas nesta pesquisa se apoiam em roteiro semiestruturado, conforme Apêndice A.

O critério de inclusão de participantes na referida pesquisa consistiu em serem aceitos representantes do órgão selecionado que fossem capazes de responder perguntas sobre o tema em questão e esclarecer as possíveis dúvidas que pudesse surgir durante a entrevista, por se tratar de entrevista semiestruturada que pode ser adequada de acordo com o andamento da mesma.

Os participantes da pesquisa foram indicados após a autora entrar em contato com os dirigentes de cada órgão para obter a assinatura do Termo de Coparticipação exigido pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP).

Torna-se importante ressaltar que as perguntas que constam no roteiro de entrevistas foram elaboradas a partir do que está expresso no Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária e também no decreto nº 5.940, de 25 de outubro 2006, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Visando maior confiabilidade dos dados, os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, conforme determinação do Comitê de

Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP) e visando atender a Resolução CNS 466/12. Ao assinar tal termo, os entrevistados concordaram com a gravação da entrevista para posterior transcrição da mesma.

Todos os participantes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, para análise e assinatura, desta forma autorizaram a gravação das entrevistas e tiveram conhecimento dos riscos e benefícios de participarem da pesquisa.

Depois de feita essa etapa de entrevistas e transcrição, parte-se para a análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2011), na pesquisa qualitativa compreende três etapas: organização da análise, a codificação e a categorização, sendo que a etapa da organização da análise corresponde a um período de intuições, mas, tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise. A etapa da codificação corresponde a uma transformação dos dados brutos do texto, transformação esta que por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto e, finalmente, a categorização corresponde uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e seguidamente por reagrupamento segundo o gênero, com os critérios previamente definidos.

Outro método utilizado na seguinte pesquisa é a observação de campo, que, na visão de Queiroz et al (2007, p.279), se justifica pelo fato de que:

O ato de observar é um dos meios mais frequentemente utilizados pelo ser humano para conhecer e compreender as pessoas, as coisas, os acontecimentos e as situações. Observar é aplicar os sentidos a fim de obter uma determinada informação sobre algum aspecto da realidade. É mediante o ato intelectual de observar o fenômeno estudado que se concebe uma noção real do ser ou ambiente natural, como fonte direta dos dados.

Na observação o pesquisador não está somente olhando, mas observando com olho treinado em busca de certos “acontecimentos específicos”. Queiroz et al (2007) defendem que essa observação representa elemento fundamental, já que ela se encontra presente em todos os procedimentos da pesquisa, desde a formulação do problema até a interpretação dos dados.

Outras informações necessárias para a construção desse trabalho foram adquiridas por meio de pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, textos acadêmicos, informativos institucionais e legislações pertinentes. Foram avaliadas literaturas

constantes em livros, dissertações, teses, artigos acadêmicos, revistas especializadas, informativos institucionais e legislações pertinentes à pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa foram os gestores representantes dos seguintes órgãos federais em Uberlândia: UFU, INSS e AGU, pois suas narrativas possibilitaram entender os processos, os desafios, os limites da adoção da coleta seletiva em cada órgão.

As entrevistas para esta pesquisa foram realizadas nos locais de trabalho de cada um dos gestores dos órgãos, de acordo com a disponibilidade de todos. Foram gravadas em áudio no aparelho telefônico da pesquisadora e posteriormente transcritas para um documento eletrônico.

As observações de campo se deram em mesmo dia em que foram realizadas as entrevistas na AGU e no INSS, sendo que a gestora da AGU acompanhou toda a observação ao lado da pesquisadora, fato que não ocorreu no INSS, local em que a pesquisadora observou sem a presença do gestor. Já no caso da UFU, houve observação em durante todo o tempo que durou a pesquisa, já que a pesquisadora trabalha e estuda na instituição.

O quadro 9 sintetiza o percurso metodológico desta pesquisa.

Quadro 9 - Protocolo da Pesquisa

Problema de Pesquisa: tendo em vista o conceito de Ciclo de Políticas Públicas, como podem ser analisadas as práticas adotadas por órgãos públicos federais em Uberlândia, relativas à coleta seletiva solidária, frente às demandas impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos?			
Objetivo Geral: O objetivo geral desta pesquisa é: à luz do Ciclo de Políticas Públicas, analisar quais as práticas adotadas por órgãos públicos federais em Uberlândia, relativas à coleta seletiva solidária, indicando limites, avanços e possibilidades.			
Objetivos Específicos	Fonte de Dados	Instrumentos de Coleta de Dados	Técnica de Análise de Dados
Analizar as práticas de coleta seletiva adotadas nos órgãos públicos federais selecionados situados em Uberlândia à luz do Decreto nº 5.940/2006;	Pesquisa Documental; Entrevistas com gestores; Decreto 5.940/2006 Manual da AGU Observação	Roteiro de entrevistas (Apêndice A)	Análise de conteúdo
Apontar as boas práticas e oportunidades de melhorias apresentadas no processo de coleta seletiva praticado pelos órgãos públicos federais analisados;	Entrevistas com gestores; Visitas aos órgãos; Decreto 5.940/2006 Manual da AGU Observação	Roteiro de entrevistas (Apêndice A)	Análise de conteúdo
Sugerir estratégias para maximizar os propósitos da coleta seletiva nos órgãos pesquisados.	Revisão Bibliográfica; Pesquisa Documental;	Revisão Bibliográfica; Pesquisa Documental	

Fonte: Elaborado pela autora (2017)

4. ÓRGÃOS FEDERAIS E A COLETA SELETIVA

Este capítulo está organizado em 4 seções. Na sequência, em 4.1, será apresentado o planejamento e a execução da implantação do Programa de Coleta Seletiva da UFU. Serão utilizadas fontes secundárias, como os trabalhos de Prieto (2012), Tauchen e Brandli (2006) e Vieira (2017), assim como dados da Diretoria de Sustentabilidade UFU.

Em 4.2, aborda-se o planejamento e a execução da implantação do Programa de Coleta Seletiva da AGU e, posteriormente, na seção 4.3 apresentam-se esses mesmos tópicos relativos ao INSS. Finalmente, em 4.4 serão apresentados os limites, desafios e sugestões para aprofundar o Programa de Coleta Seletiva nos órgãos federais.

4.1. Universidade Federal de Uberlândia

As universidades públicas devem servir de referência no papel de disseminar a educação ambiental e na produção de conhecimentos e ações sustentáveis, pois, na visão de Prieto (2012, p.80), na gestão ambiental dentro das universidades públicas, “as boas práticas existentes são raras, sem grandes impactos ambientais e desconhecidas, até mesmo pela comunidade universitária”. Assim sendo, entende-se que as universidades deveriam ser as primeiras a colocarem em prática, de forma eficaz, o Decreto nº 5940/2006, conforme salienta:

[...] Existem duas correntes de pensamento principais referentes ao papel das Instituições de Ensino Superior (IES) no tocante ao desenvolvimento sustentável. A primeira destaca a questão educacional como uma prática fundamental para que as IES, pela formação, possam contribuir na qualificação de seus egressos, futuros tomadores de decisão, para que incluam em suas práticas profissionais a preocupação com as questões ambientais. A segunda corrente destaca a postura de algumas IES na implementação de Sistemas de Gestão Ambiental em seus campi universitários, como modelos e exemplos práticos de gestão sustentável para a sociedade (TAUCHEN; BRANDLI, 2006, p.505).

A partir das ideias expressas acima, e se considerado o papel essencial de estimuladora da gestão sustentável, a UFU assumiu o compromisso com a sustentabilidade ambiental em outubro de 1990 ao assinar a Declaração de Talloires³.

³Declaração criada em uma conferência internacional que permite que instituições de ensino superior do mundo inteiro possam assumir a liderança em sustentabilidade. A declaração já foi assinada por mais de 400 universidades (52 delas brasileiras), no Centro de Estudos Europeus da Universidade de Tufts, na cidade de Talloires, França.

Após assinar tal documento e cumprindo o Decreto nº 5940/2006, a UFU se compromete a adotar práticas que garantam ações sustentáveis e visam ao bem estar de toda a comunidade acadêmica.

Os campi abordados nessa pesquisa foram: Santa Mônica, Umuarama e Educação Física. Em 2017 a UFU apresentou, em todos os sete campi ,os seguintes números: 26.463 discentes (ensino básico: 880; ensino técnico: 361; graduação: 21.552; pós-graduação *stricto sensu* - acadêmica: 3.314 e pós-graduação *stricto sensu* - profissional: 356); docentes efetivos: 1896 os docentes (ensino básico: 82; ensino técnico: 38; graduação: 1.776) e técnico-administrativos: 3.128 (UFU: 1.712 e Hospital de Clínicas: 1.416).

A coleta seletiva solidária foi adotada pela instituição em 2011. Em 2018, seis anos após essa implementação, notam-se dificuldades no funcionamento dessa coleta. Podem-se citar alguns desses problemas: a falta de conhecimento por parte da comunidade acadêmica do programa de coleta seletiva dentro dos campi pesquisados; o fato de os indivíduos não jogarem o lixo nos coletores devidos - que hoje são separados nas cores verde ("lixo seco") e cinza ("lixo úmido"); e a falta de entendimento dessas denominações (VIEIRA, 2017). A figura 2 representa a distinção feita pela universidade para o uso dos coletores com o intuito de facilitar a separação dos resíduos. No entanto essas especificações não se encontram espalhadas pelos campi para trazer esclarecimento à comunidade acadêmica.

Figura 2 - Definição de lixo úmido e lixo seco



Fonte: DIRSU/UFU (2017)

A pesquisa de Vieira (2017) constatou que, dentre a comunidade acadêmica da UFU (discente, docentes e técnicos), 58,72% dos entrevistados afirmaram conhecer a

fundo o termo **coleta seletiva**, porém, somente 25,97 % do total admitem fazer nas suas residências a separação dos resíduos sólidos. Dos que admitiram não realizar a prática, as principais justificativas apontadas foram: a) saber o que é reciclável, mas não saber onde descartar – 63,15%; b) falta de incentivo – 48,31%; c) falta de conhecimento – 30,21%; d) falta de interesse por temas ambientais; e) falta de comunicação e, por fim, f) não saber o que é reciclável. Percebe-se, por meio desses dados, que a falta de conhecimento do que é ou não reciclável não é o principal empecilho para se realizar a coleta seletiva.

Deve-se também refletir sobre a questão dos contratos de cooperativas de catadores dentro da UFU que garantem que esses trabalhadores recebam pelos serviços prestados, além do direito de exploração do material coletado. Esses contratos encontram-se em processo de revisão. De forma a valorizar o trabalho dessas pessoas, mostrando que o papel deles não é somente o de revenda do material coletado, mas, também, o de coleta, triagem e destinação dos lixos comum e reciclável, o Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps) da UFU, por meio do Programa de Qualidade Ambiental, desenvolveu um método de análise gravimétrica (que mede o grau de mistura do lixo) que visa mostrar o quanto de lixo coletado realmente se torna produto de revenda. Tal procedimento justifica o pagamento do processo de reciclagem, como forma de garantir a geração de trabalho e renda, propostos pela Economia Popular Solidária. Vieira (2017) explica que, em 2010, o professor Ellison Prieto, primeiro Diretor de Sustentabilidade da UFU, reconheceu que os trabalhadores deveriam ser remunerados pelo trabalho que iriam prestar universidade.

4.1.1 O planejamento

A Diretoria de Sustentabilidade Ambiental da UFU, hoje denominada Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU), foi criada em junho de 2011 tendo como objetivo planejar e executar ações ambientais dentro da universidade. Entre essas ações encontra-se o Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos - Recicla UFU, em parceria com associações e cooperativas de catadores (DIRSU, 2012).

Dentre as atividades criadas pela nova diretoria, uma delas foi o projeto da coleta seletiva, o qual teve sua implementação através de diversas etapas: levantamento, reparos e distribuição dos coletores de resíduos já existentes; separação dos coletores em "lixo seco" e "lixo úmido"; contratação via licitação de associações ou cooperativas de catadores em atendimento do Decreto 5.940/2006; e, finalizando, foram realizadas reuniões com a

comunidade acadêmica e prestadores de serviços para efetuar a divulgação e a mobilização de todos pela coleta seletiva que se implantava (VIEIRA, 2017).

Para se pôr em prática esse projeto foi oficializada uma Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFU e, também, feito um Projeto Básico para a contratação das cooperativas que iriam atuar na coleta da instituição, que são: Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia (CORU) e Associação dos Catadores e Recicladores de Uberlândia (ACRU). Ambas possuem o direito de comercializar os resíduos e também recebem da UFU pelo serviço prestado de coleta, transporte e triagem (DIRSU, 2012).

A UFU implantou, em 14 de outubro de 2017, o Comitê Gestor de ODS (CGODS), com vistas a promover a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse comitê é composto por professores de diversas unidades acadêmicas, integrantes discentes, técnicos administrativos e docentes, e tem a missão de estimular a criação de uma cultura institucional de educar para cidadania econômica, ambiental, cultural e socialmente responsável (DIRSU, 2017).

4.1.2 A Execução

De acordo com o representante do órgão, a UFU instituiu a separação de resíduos sólidos em 2005, antes mesmo da publicação do nº 5.940 em 25 de outubro 2006. Esse material era destinado de uma forma “embrionária” à Associação dos Catadores e Recicladores de Uberlândia (ACRU). Porém, o contrato formal foi somente assinado em 2012. Atualmente, o material separado é destinado ainda a ACRU e à Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia (CORU). Segundo o decreto, as cooperativas apresentam declaração que comprovem possuírem infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados.

Todas elas são de caráter solidário e isso é um pré-requisito da chamada pública, e quem faz a verificação é o CIEPS. Quando recebemos as inscrições homologadas, enviamos para o CIEPS emitir parecer se elas estavam caracterizadas como empreendimentos solidários ou não (ENTREVISTADO 2).

Ao seguir o decreto, a UFU lança o edital, abre um chamamento público com prazo de divulgação, faz publicação em jornal local e no site da UFU e contata todas as cooperativas da cidade, conforme chamada encontrada no site institucional da DIRSU: “A Universidade Federal de Uberlândia abre chamada pública para Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, formadas exclusivamente por

pessoas de baixa renda, visando à coleta dos materiais recicláveis descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo”. O último edital, com prazo de entrega da documentação das associações e/ou cooperativas de 08/01/2018 a 19/01/2018, teve cinco interessadas e dessas, três foram habilitadas: ACRU, CORU e Associação dos Catadores e Recicladores do Bairro Taiaman (AssoTaiaman). Serão separados três grupos de locais de coletas e haverá sorteio para rodízio anual para ação em cada local.

Ao ser questionado sobre a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, o representante do órgão argumentou que a UFU não tem uma comissão com essa finalidade. Há o órgão administrativo que faz a gestão, que é a DIRSU, e há uma comissão de assessoramento, Comissão de Gestão Ambiental (CIGEA) – que trabalha com a política ambiental institucional, com formação paritária (5 docentes, 5 discentes e 5 técnicos). Recentemente a CIGEA decidiu criar grupos de trabalhos específicos, e um deles é sobre a gestão de resíduos. Esse grupo de trabalho vai abordar tanto a questão de gestão de resíduos da universidade, quanto coleta seletiva, mas até que esse grupo comece a atuar, essas duas áreas trabalham em parceria e fazem a condução desse trabalho. Há portarias de nomeação da DIRSU e da CIGEA, na Secretaria Geral, porém não há uma nomeação que contenha todos os membros atuais, já que são feitas reconduções e nomeações constantemente. A CIGEA tem atas de reuniões no site institucional da DIRSU.

O representante da UFU entende que a Portaria nº 1.517/2009 da AGU, intitulada Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária, não é um manual “para o serviço público”, mas sim para a AGU, portanto a UFU não é obrigada a segui-lo. O manual é um referencial e a Procuradoria da UFU desconsidera alguns aspectos dele, como, por exemplo, quando foi questionado o contrato que assegura o pagamento para as cooperativas. Segundo ele, a AGU é um órgão extremamente enxuto, fato que impede que seja utilizada como modelo para uma instituição como a UFU, que é bem mais complexa e tem questões que devem ser tratadas de formas diferentes.

Atualmente, a coleta na UFU é feita por meio de coletores, toda a ação é externa. Não existe um trabalho de separação dentro das salas de aula e dos locais de trabalho dos servidores, “estamos começando a desenhar essa coleta interna de uma forma mais efetiva, apesar de haver alguns coletores dentro dos blocos também, mas não é uma coleta dentro das áreas, mas em corredores e áreas comuns” (ENTREVISTADO 2).

No contrato havia uma exigência de que os coletores deveriam ter sacos de lixo em cores diferentes, porém a empresa de limpeza não estava cumprindo esse termo,

deixando todos os coletores com sacos da mesma cor (preto). Após reunião com os responsáveis pela empresa, houve a adoção de sacos nas cores azul (coleta seletiva) e preto (comum). No entanto, nem todos os coletores estão seguindo a norma, e no campus Santa Mônica a pesquisadora, em observação, verificou coletores com sacos da mesma cor, assim como materiais recicláveis estavam dentro do coletor reservado para lixo úmido, e várias caixas de papelão estavam jogadas pelo chão, conforme figura 3.

Figura 3: Caixas no chão ao lado de coletores de lixo



Fonte: Dados da pesquisa

Antes, o contêiner de destinação era o mesmo, dividido para lixo comum e lixo reciclável, mas não cabia. Agora há dois contêineres (conforme figura 4), um somente para coleta comum e outro para o lixo reciclável, sendo que foi adotado o uso de cadeados neste último a pedido das cooperativas. De acordo com o gestor da UFU, algumas pessoas pegavam os materiais que eram mais interessantes para elas e deixavam o que não queriam para as cooperativas trabalharem, trazendo assim prejuízo financeiro. Hoje funciona da seguinte forma: a área de conservação e limpeza da UFU, responsáveis por colher os resíduos, coloca dentro desse contêiner e tranca o cadeado, que só é aberto pelas cooperativas habilitadas para recolher o material. O acondicionamento dos materiais está em consonância com o previsto na normativa NBR 9191/2000, que prevê que eles devem ser embalados em sacos ou recipientes que sejam capazes de manter o conteúdo armazenado em segurança, além de serem compatíveis com a geração diária de cada tipo de resíduo.

Figura 4: contêineres separados para lixo úmido e reciclável



Fonte: Dados da pesquisa

Esporadicamente, há um acompanhamento do que é destinado a cada contêiner. Em observação, a autora pôde constatar que o contêiner destinado ao lixo comum, e que não está fechado com cadeado, contém material que deveria estar no outro contêiner, conforme ilustrado na figura 5.

Figura 5: papelão no contêiner de lixo úmido



Fonte: Dados da pesquisa

Sobre o acompanhamento da qualidade do material, o representante da UFU explicou que esse *feedback* é dado pelas cooperativas, e há ações que visam obter essa melhoria, como o convite feito a seis empresas juniores da UFU para ajudarem nesse processo, para melhoria de formas de coletas e sensibilização.

Ao justificar o pagamento feito aos catadores, a UFU admite que o faz desde 2012. O cálculo no primeiro contrato foi feito baseado em gastos locais de transporte por tonelada e estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2010, que fez esse valor referencial, e um estudo de gastos de municípios com coleta seletiva solidária. A partir da média desses valores, chegou-se, na época, ao valor de R\$310,00 por tonelada sendo que o valor atual é de R\$333,00 - valor que compreende o serviço de transporte e triagem. A UFU faz a coleta e o armazenamento, as cooperativas fazem o transporte, a triagem e a destinação. “Ao pagar por esse trabalho, a UFU reconhece a importância do serviço prestado, já que como poluidor-pagador, ela é a responsável pelo lixo que produz” (ENTREVISTADO 2).

A UFU desenvolve um projeto piloto chamado **Reitoria Sustentável**, que vai trabalhar basicamente o uso racional de recursos (energia elétrica, água, telefonia, copos descartáveis, papel e *tonners*). A Reitoria será a primeira a implementar a coleta seletiva interna. Haverá receptores nos corredores, em que serão colocados materiais para a destinação de reciclagem. A primeira parte desse projeto é a aplicação de um questionário que busca um diagnóstico para saber qual a atual situação da sustentabilidade na UFU, para posterior comparação com o depois do projeto. O piloto irá medir a sensibilização e os impactos para saber como seria propagar para toda a UFU. A ideia é trabalhar de forma a criar incentivos para que as pessoas façam a adesão. Em observação, a autora notou que há blocos em que já se encontram dispostos coletores identificados, conforme se pode ver na figura 6.

Figura 6: coletores no Bloco A do Campus Santa Mônica



Fonte: Dados da pesquisa

Também se pode perceber o uso de coletores no Hospital de Clínicas no Campus Umuarama, porém esses são bem mais antigos, como se percebe na figura 7.

Figura 7: coletores no Hospital de Clínicas no Campus Umuarama



Fonte: Dados da pesquisa

A coleta interna terá como objetivo incentivar a reutilização dos materiais dentro da própria instituição. O planejamento é que haja disposição de mobiliário nos corredores para que seja depositado papel que possa virar rascunho. No entanto, o gestor admite haver dificuldade nessa prática em função do tipo de documento que cada área imprime, pois existem informações sigilosas. “Existem algumas restrições em relação à reutilização de papel, mas queremos ter o material se não para a reciclagem, para a destinação de coleta seletiva” (ENTREVISTADO 2).

Ao estimular o uso racional de recursos para minimizar a geração de resíduos sólidos, segundo o representante da UFU, em 2017 houve uma redução de 20% no consumo de papel, após a adesão da UFU ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI) - em que há tramitação eletrônica e inibe a impressão de papel. Houve substituição de lâmpadas fluorescentes pelas de LED, que trazem efeito tanto de redução de uso de energia, como de redução de uso de resíduos. Há coletores para pilhas e baterias (conforme figura 8) que tem destinação específica para empresa especializada, através de licitação.

Figura 8: coletor de pilhas e baterias



Fonte: Dados da pesquisa

Diante do exposto, percebe-se que a UFU está mais avançada que os demais órgãos pesquisados em relação à prática adotada para se fazer a coleta seletiva solidária e, por isso foi apresentada antes dos demais para que se possa haver uma comparação entre eles. Justifica-se a escolha pela UFU por já existirem materiais para pesquisa sobre o assunto, como dissertações e teses, o que facilita obter informações que auxiliem na análise os resultados e também por entender que a UFU é um caso exemplar dentro da cidade de Uberlândia pelo tamanho da comunidade acadêmica. Na seção a seguir, serão apresentados os resultados da pesquisa realizada junto a AGU.

4.2 Advocacia Geral da União

A Procuradoria Seccional Federal (PSF) da AGU em Uberlândia foi inaugurada em 08 de dezembro de 2009 com o objetivo de concentrar numa única estrutura a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais e as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos. A PSF/Uberlândia é localizada na Avenida Rondon Pacheco, 345, do 6º ao 9º andares, e atende a 25 municípios da região do Triângulo Mineiro. A PSF acompanha aproximadamente 40 mil processos na Justiça Federal, Estadual e do Trabalho, incluindo processos do INSS, Universidade Federal de Uberlândia, IBAMA, execuções fiscais na Justiça do Trabalho, além de outros. Atualmente conta com 14 servidores, 15 estagiários, 17 terceirizados e 19 procuradores (AGU, 2018).

4.2.1 O Planejamento

A PSF/Uberlândia é subordinada administrativamente à Unidade de Atendimento em Minas Gerais (UAMG), localizada em Belo Horizonte (BH), e à Secretaria-Geral de Administração (SGA), localizada em Brasília – DF. No local, a coleta seletiva começou a ser implantada no final de 2013, 7 anos após a publicação do decreto nº 5.940 que previa o prazo de 180 dias. Porém, o representante da PSF/Uberlândia explica que ainda não seguem o decreto, já que lidam com um quadro reduzido de funcionários, um problema geral no âmbito da AGU. Segundo o representante, o que eles conseguiram fazer, em termos de coleta seletiva, foi dentro da limitação de pessoal.

4.2.2 A Execução

Um dos pontos do decreto nº 5.940 que não é seguido pela AGU é o expresso no Artigo 3º:

Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta as **associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis** que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
- II - não possuam fins lucrativos;
- III - possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e
- IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados. (**grifo da autora**)

Em oposição ao que prevê o decreto, depois de separado o material para reciclagem, é encaminhado pelo motorista do órgão e um funcionário terceirizado ao Ecoponto da Prefeitura de Uberlândia, localizado no Bairro Daniel Fonseca. No caso específico da PSF/Uberlândia, o principal material de descarte é o papel. Ao lado de todas as impressoras tem uma caixa para descarte do material (conforme ilustrado pela figura 9) que é 100% fragmentado, conforme previsão legal do PARECER n. 00996/2017/CJU-MG/CGU/AGU: “recomenda-se que os papéis sigilosos sejam previamente fragmentados pelo órgão assessorado”. Após esse procedimento, o material é guardado em sacos de 100 litros pelas funcionárias da limpeza.

Figura 9: Caixa para descarte de papel



Fonte: Dados da pesquisa

A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, prevista pelo decreto, não foi nomeada na seccional, somente em âmbito de SGA e UAMG, que designa servidores para compor a referida comissão em BH. Sobre isso, o representante do órgão argumenta:

Hoje não temos condições de colocar uma comissão aqui. A Coordenação administrativa está começando a fazer o edital para regularizar a situação em Uberlândia para, ao invés de mandar para o Ecoponto, mandar para as cooperativas. A UAMG já instituiu conforme determina o decreto e irão começar a nos assessorar para que possamos deslanchar os nossos projetos nas cidades do interior também (ENTREVISTADO 3).

Questionado sobre o Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária, sob Portaria nº 1.517/2009 da própria AGU, que prevê que esta comissão deve fazer atas de suas reuniões, o representante do órgão explica que na seccional de Uberlândia não há a prática, mas na comissão em BH sim. Ele explicou que a UAMG em BH começou a coleta seletiva a partir do Planejamento de Coleta Seletiva Solidária, que determina a especificidade do material gerado, a destinação desse e a logística da coleta (conforme anexo 1). Segundo ele, o objetivo é replicar nas unidades do interior o que está sendo feito na capital do estado. Porém, o maior receio da PSF/Uberlândia é não haver cooperativas interessadas em destinar o lixo, já que o volume desse não é grande - cerca de 10 sacos de 100 litros por semana – e não haveria contraprestação pecuniária para os catadores.

A separação do material reciclável é feita da seguinte maneira, conforme percebido em observação em campo: nas caixinhas de papelão, que ficam sob as mesas de impressora, são guardados somente papel. Ao lado da caixa de papel há uma lixeira de lixo comum (conforme figura 10) e a equipe da limpeza faz essa separação.

Figura 10: lixeira de Lixo comum e caixa para papel



Fonte: Dados da pesquisa

Diariamente, a equipe recolhe o lixo comum e uma ou duas vezes por semana o lixo reciclável é encaminhado ao Ecoponto do Bairro Daniel Fonseca (localizado em região central em Uberlândia).

Há também a possibilidade de descarte feito por meio dos coletores (figura 11) que ficam no 7º andar do prédio, local em que se encontra o maior fluxo de funcionários do órgão.

Figura 11: coletores identificados por cores



Fonte: Dados da pesquisa

Fixado acima desses coletores, há um cartaz explicativo de que tipo de material deve ser descartado em cada categoria (figura 12). O lixo comum, composto de restos de comida e lixo do banheiro, já tem lixeiras próprias e não há o risco de se misturar com o reciclável.

Figura 12: cartaz explicativo sobre diferenças entre lixo comum e reciclável

Veja a tabela abaixo que reúne os tipos recicláveis de cada material		
Tipo	Reciclagem	Lixo comum não reciclável
Papel	Papelão, caixas em geral, papel de escritório, jornais, revistas, livros, cadernos, cartolinhas e embalagens longa vida.	Papel carbono, celofane, papel vegetal, papéis encerados ou plastificados, higiênico, lenço de papel, guardanapos, fotografias, fitas ou etiquetas adesivas.
Plástico	Sacos, CDs, disquetes, embalagens de produtos de limpeza, canos e tubos, garrafas, plásticos em geral.	Plásticos termofixos (usados na indústria eletróeletrônica e na produção de alguns computadores, telefones e eletrodomésticos) e embalagens plásticas metralizadas (como as de salgadinhos).
Vidro	Garrafas de bebida, vidros de janelas, vidros de automóveis, frascos em geral, potes de produtos alimentícios e copos.	Espelhos, cristais, lâmpadas, ampolas de medicamentos, cerâmicas, porcelanas, tubos de TV e de computadores.
Metais	Latas de alumínio (refrigerante, cerveja, suco), latas de produtos alimentícios (óleo, leite em pó, conservas), tampas de garrafa, embalagens metálicas de congelados, folha-de-flandres.	Clips, grampos, esponjas de aço, tachinhas, pregos e canos.

Fonte: Dados da pesquisa

Os copos de plástico foram substituídos por canecas de porcelana, e pode-se dizer que não são mais usados. Todas as pessoas que trabalham no local recebem uma caneca de porcelana feita pela AGU (figura 13), e ao deixarem o local de trabalho, deixam-na para ser reutilizada por outro funcionário. Em caso de haver reuniões são usados copos de vidros. Eventualmente quando se usam os descartáveis, estes são separados na parte dos plásticos.

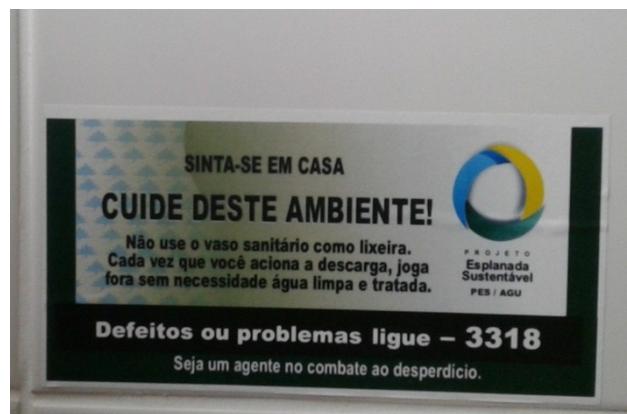
Figura 13: canecas fornecidas aos funcionários



Fonte: Dados da pesquisa

Em todos os banheiros há alerta sobre o uso desnecessário de descarga, conforme figura 14.

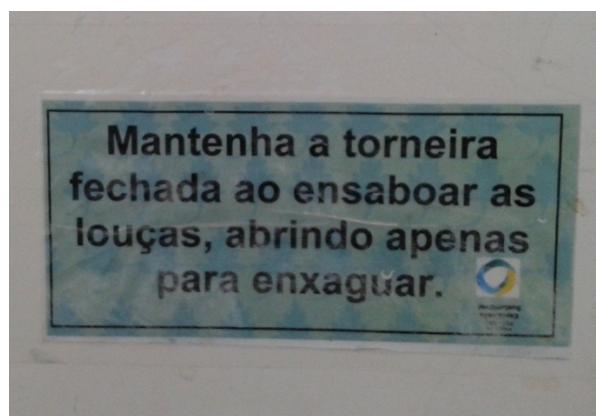
Figura 14: Aviso de combate ao uso desnecessário de água



Fonte: Dados da pesquisa

Na cozinha compartilhada pelos servidores há alertas indicando o uso racional de água na pia da cozinha, conforme figura15.

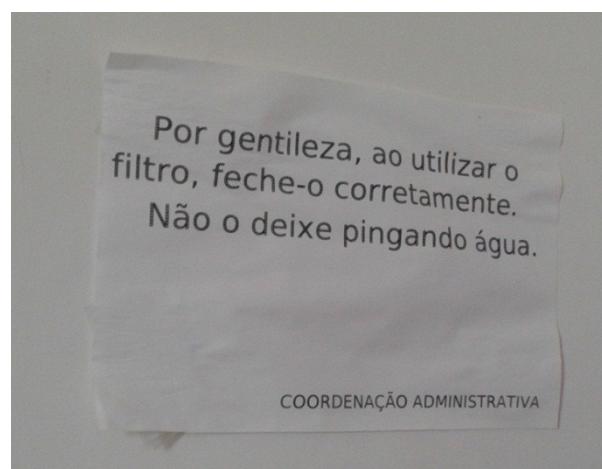
Figura 15: Orientação presente na cozinha compartilhada



Fonte: Dados da pesquisa

E também para fechar o filtro ao usá-lo, conforme figura16.

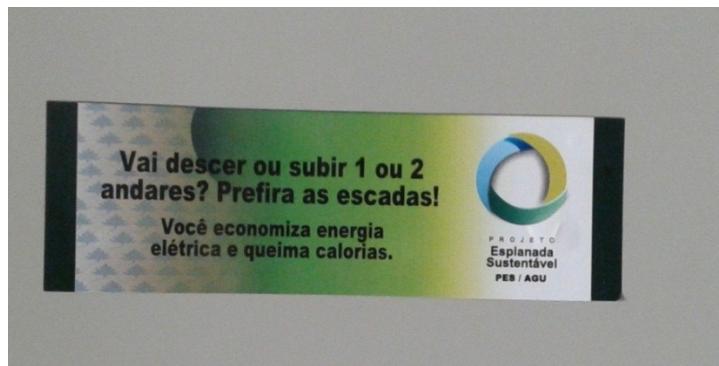
Figura 16: Orientação contra o desperdício de água



Fonte: Dados da pesquisa

Nas portas dos elevadores há alertas para utilização de escadas, se a pessoa não tiver alguma limitação física, como mostra a figura 17.

Figura 17: Aviso para economia de energia elétrica



Fonte: Dados da pesquisa

Ao ser questionado sobre o uso racional de energia elétrica, o representante explicou que o prédio locado pela seccional é todo de vidro e isso faz com que entre muita luz, o que impede que as persianas fiquem abertas e seja necessário trabalhar com luzes ligadas. Segundo ele, está sendo elaborado um edital de manutenção predial pela UAMG, pois a seccional não possui, e dentro desse processo será prevista a troca das luzes para lâmpadas de LED.

Os cartuchos de *tonner* são devolvidos para a empresa de quem compraram. As lâmpadas também eram entregues ao Ecoponto, até eles se recusarem a receber, alegando que a empresa que faz a troca é responsável pela destinação da lâmpada. O lixo eletrônico (pilhas, controle remoto, ar condicionado e equipamentos de informática que não sejam patrimoniados) é entregue para empresas que admitem fazer o descarte correto do material, aqui mesmo ou em BH.

Ao se fazer uma análise comparativa entre a UFU e a AGU, percebe-se que a UFU está bem avançada, já que esta adota o Decreto 5.940/2006; enquanto que a AGU, apesar de ter feito o Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária, não adotou o Decreto 5.940/2006 na PSF/Uberlândia. Na seção a seguir, serão apresentados os resultados da pesquisa realizada junto a INSS.

4.3 Instituto Nacional do Seguro Social

Criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) surge a partir da fusão do Instituto de Administração

Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e atualmente ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Esse órgão é caracterizado por ser organização prestadora de serviços para a sociedade brasileira, como os previdenciários, 13º salário para aposentados e pensionistas, auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte, Programa de Integração Social (PIS), reabilitação profissional, salário-família e salário-maternidade. Atualmente a agência de Uberlândia conta com 120 servidores, 22 terceirizados e 33 estagiários (INSS, 2017).

4.3.1 O Planejamento

No Município de Uberlândia há uma agência do INSS na Praça Clarimundo Carneiro, região central da cidade, com atendimento ao público de 7h00 às 17h00. O gestor representante do órgão nessa cidade defendeu que “o INSS é uma das maiores Instituições Públicas, com representação em todo o território nacional, com estrutura ampla e complexa” (ENTREVISTADO1). Dessa forma se justificariam as dificuldades encontradas na adoção atual da coleta seletiva. Segundo ele, em 01 de setembro de 2008, o órgão em Uberlândia instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados com a assinatura do Termo de Compromisso entre o a Gerência Executiva em Uberlândia e a Associação de Reciclagens e Catadores Autônomos – ARCA, porém o projeto se encerrou em 2013.

4.3.2 A Execução

O gestor entrevistado explicou que mesmo com a determinação do Decreto 5.940 em 2006, não foi possível aplicá-lo de imediato, pois foi necessária uma normatização interna para orientação de todas as Unidades Descentralizadas do INSS. Apesar de entender que outras Unidades Administrativas do INSS possam ter iniciado a coleta seletiva em data anterior e atendido ao Decreto, no caso específico de Uberlândia só houve a iniciativa quando foram provocados pela própria Administração do INSS.

Sobre as dificuldades encontradas para a adoção, ele cita:

[...] outra dificuldade encontrada para atender ao Decreto são as associações ou cooperativas que atuam no segmento, pois, o INSS tem agências espalhadas por várias cidades do país e são poucas as cidades que possuem tais instituições de reciclagem, praticamente somente as grandes cidades. No caso da Gerência de Uberlândia só conseguimos firmar Termos de cooperação com instituições de Uberlândia e de Ituiutaba, mas temos

agências também em Araguari, Monte Carmelo, Iturama, Campina Verde, Prata e Tupaciguara. Julgamos que essa seja uma dificuldade encontrada por outras Gerências nas mais diversas regiões do país (ENTREVISTADO 1).

Após entendidas e superadas essas dificuldades, a agência resolveu começar a implementação do sistema de coleta seletiva. Dentro da agência, a separação do material era feita pelos prestadores de serviço de limpeza, que foram devidamente orientados à época. Depois de separado, o material era recolhido pela associação ou cooperativa parceira. O representante do órgão não soube informar se, entre esses anos de adoção do decreto, houve algum pagamento aos catadores.

O que lembramos à época era que havia o compromisso da Associação de efetuar a inclusão dos catadores e recicladores no sistema do Seguro Social, com o pagamento mensal das contribuições previdenciárias (INSS). Mas não sabemos se havia pagamentos por serviço aos catadores (ENTREVISTADO 1).

Entre os anos de vigência do sistema (2008 a 2013), foram firmados Termos de Compromisso com as seguintes instituições: Associação de Recicladores e Catadores Autônomos (ARCA), em 01 de setembro de 2008; e a Cooperativa de Reciclagens de Ituiutaba (COPERCICLA), em 04 de setembro de 2009. Tais organizações possuíam caráter solidário, como ter a catação como única fonte de renda e não possuir fins lucrativos. Ambas foram escolhidas após publicação de edital em jornais locais e a fixação de avisos nas agências do INSS, informando o interesse em firmar acordos com entidades de catadores e recicladores. Outro pré-requisito para firmarem esse termo de compromisso foram visitas e vistorias às dependências das associações envolvidas para checagem de suas infraestruturas, de forma a assegurar que elas possuíam condições para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados. Apesar de ter havido mudança no local onde se situa a ARCA, as figuras 18 e 19 são mostradas como parte do arquivo do INSS e com fim de registro do processo histórico.

Figura 18: Instalações Internas da Arca



Fonte: Ata de Reunião da CCS INSS em Uberlândia (2008)

Figura 19: Fachada da sede da Associação Arca



Fonte: Ata de Reunião da CCS INSS em Uberlândia (2008)

No período em que foram firmados os termos, eram feitas supervisões às cooperativas que recolhiam o material. Eram elaborados relatórios semestrais, que posteriormente seriam destinados à Superintendência Regional em Belo Horizonte (MG) e também ao Ministério do Desenvolvimento Social.

A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CSS), prevista no decreto nº 5.940/2006, foi instituída na Gerência Executiva do INSS em Uberlândia em 02 de maio de 2008, conforme Portaria INSS/MG/GEXUBL nº 10, de 02/05/08. Seguindo o Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária, a comissão fez atas das reuniões, e enviou semestralmente ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo a avaliação semestral do processo de separação dos resíduos recicláveis

descartados, conforme anexo 2. Torna-se importante ressaltar que a última ata de reunião desse comitê, disponibilizada no portal do MMA, é de 31 de julho de 2015.

As estratégias usadas de forma a facilitar o processo da coleta seletiva passaram pela aquisição de diversas lixeiras, que foram distribuídas pelas dependências da Gerência Executiva, conforme ainda pôde-se encontrar em observação de campo no local durante a entrevista com o gestor. A figura 20 ilustra as disposições de coletores divididos nas seguintes cores: azul para papel; vermelho para plástico; amarelo para metal e verde para vidro.

Figura 20: Coletores na área de atendimento ao público



Fonte: Dados da pesquisa

Foi possível notar, por meio da observação de campo, que os sacos de lixo usados nesses coletores são todos da mesma cor (pretos), o que pode dificultar na diferenciação de qual material está em cada saco, no momento da destinação. A figura 21 ilustra os coletores dispostos na entrada da agência.

Figura 21: Coletores na entrada da agência



Fonte: Dados da pesquisa

Ao ser questionado sobre ações que visam a não geração de resíduos, o entrevistado garante que no INSS há campanhas periódicas com ações de conscientização dos servidores quanto a não geração de resíduos e a preservação do meio ambiente, como, por exemplo, mensagens para evitar a impressão desnecessária de documentos, impressão duplex para redução de documentos e publicação periódica de boletins com incentivo não só ao uso racional de resíduos sólidos, como também de outros recursos, tais como, energia elétrica e água.

Foram adquiridas também xícaras de vidro para tentar diminuir o uso de copos descartáveis para café. Houve também distribuição de copos não descartáveis para uso dos servidores de Uberlândia, conforme ilustrado pela figura 22.

Figura 22: Uso de xícaras de vidro e canecas de plástico pelos servidores



Fonte: Dados da pesquisa

O representante do INSS apontou a implementação de logística reversa, onde os fornecedores de cartuchos e *toners* de impressoras ficam obrigados a recolher os cartuchos usados. Os servidores são orientados a utilizar os papéis impressos (descartados) como rascunho, quando há um dos lados sem impressão ou grandes espaços em branco no papel impresso. Há também iniciativas de servidores que confeccionam blocos de rascunho para notas. Outro estímulo importante notado na observação de campo foi a adoção de bebedouros sem o uso de copos descartáveis na área de atendimento ao público, conforme ilustrado pela figura 23.

Figura 23: Bebedouro para os usuários do INSS



Fonte: Dados da pesquisa

Após o ano de 2013 não houve mais assinatura de termo de compromisso com associações e cooperativas de catadores e recicladores. Porém, espera-se que a agência consiga implementar o sistema de coleta seletiva novamente a partir deste ano de 2018.

Apesar de não adotarem todas as práticas para a coleta, ainda há algumas ações de separação entre o lixo comum, conforme salienta o entrevistado 1:

No caso do INSS, o principal produto descartável é o papel (papel comum e papelão). Em menor quantidade ficam os resíduos plásticos (copos descartáveis) e outros. A separação do papel é feita pelos prestadores de serviço de limpeza, diariamente, e embalados em sacos de lixo grandes.

Esses materiais, que ainda são separados por meio dos coletores identificados e do próprio pessoal da limpeza, que passa nas salas recolhendo o que é de reciclagem, são colocados em sacos plásticos e deixados do lado de fora da agência na Rua Bernardo Guimarães (rua movimentada no centro da cidade), conforme aponta a figura 24, para que o Serviço de Reciclagem da Prefeitura de Uberlândia possa recolhê-lo nos dias em que colhe os materiais recicláveis do bairro. De acordo com o Setor de Coleta Seletiva da prefeitura, o material colhido é destinado às seguintes cooperativas: ACRU, CORU e a Associação de Coletores de Plástico, PET, PVC e outros Materiais Recicláveis (ACOPPPMAR).

Figura 24: Lixo reciclável esperando a coleta da Prefeitura



Fonte: Dados da pesquisa

O destino do lixo comum, que são os lixos do banheiro, copa, cozinha, lixo de setor de público, é o contêiner da Prefeitura de Uberlândia, que se encontra do outro lado da rua, na Praça Clarimundo Carneiro (figura 25).

Figura 25: Contêiner da Prefeitura em frente à agência



Fonte: Dados da pesquisa

Diante do exposto relativo ao INSS, se comparado ao apresentado pela UFU, também se percebe um avanço no sistema de coleta seletiva da universidade, já que o Instituto não adota o Decreto 5.940/2006 desde 2013 e age de forma tímida na adoção de medidas que incentivem a reciclagem. No próximo tópico serão apresentados os desafios e sugestões para aprofundar o Programa de Coleta Seletiva em órgãos públicos federais. Espera-se, a partir dos casos contemplados, chegar a um consenso sobre quais ações são mais efetivas para se garantir a não geração, redução, reutilização, reciclagem,

tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4.4. Desafios e Sugestões para Aprofundar o Programa de Coleta Seletiva em Órgãos Públicos Federais

Com a finalidade de resumir os dados coletados na pesquisa efetuada, foi feito um quadro comparativo com a análise dos três órgãos, como segue:

Quadro 10: Quadro comparativo entre os órgãos

Item	UFU	AGU	INSS
Há separação dos resíduos recicláveis?	S	S	S
Adotou o decreto nº 5. 940 de 2006 no prazo previsto 180 dias?	S	N	N
O material separado é destinado às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis?	S	N	N
O órgão age na supervisão da separação do material?	S	N	N
O órgão instituiu a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária	S	N	S
São usados coletores identificados por cores?	S	S	S
O órgão envia semestralmente ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo a avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados?	N	N	N
A instituição paga para os catadores?	S	N	N
Há troca de copos descartáveis por canecas?	N	S	S
O órgão estimula o uso racional de recursos para minimizar a geração de resíduos sólidos?	S	S	S
Há incentivos para reutilizar os materiais dentro da própria instituição?	N	S	S

Fonte: Autora, 2018

Após se ter os resultados desses três órgãos analisados, considera-se que na maioria deles o Decreto 5.940/ 2006 não foi seguido na sua totalidade, mesmo se configurando como uma imposição governamental. Acredita-se, dessa forma, que deva haver uma avaliação dessa política para descobrir as principais dificuldades enfrentadas na adoção da política pública em questão e buscar sanar dificuldades e/ou corrigir rumos. Tal proposição se justifica pelo fato de que, conforme salienta Lima e D'ascenzi (2014) a execução de uma atividade não é, necessariamente, decorrente de sua implementação, pois pode haver divergência entre a formulação da política e a prática adotada pelos gestores.

Ao se repensar as formas de conexão entre políticas públicas e desenvolvimento, espera-se que sejam alcançadas, neste caso específico, as dimensões social e ambiental. De forma que se alcancem os resultados esperados, quais sejam: solidariedade social,

distribuição de renda, aumento de capacidades e proteção ambiental. Outro aspecto relevante é que esse tipo de política, a adoção do Decreto 5.940/2006, se caracteriza como uma política distributiva, caracterizada por Frey (2000) pela ausência de geração de custos e distribuição aparente de vantagens para um grande número de pessoas.

Com o objetivo de se analisar se os critérios para avaliar instrumentos de políticas ambientais foram seguidos na adoção dessa política pública, constatou-se que: a) critérios gerais: há relevância e impacto na adoção da política, porém a eficácia não foi alcançada, já que a coleta não é feita de forma total. Pode-se também apontar a persistência e flexibilidade, por entender que os efeitos sobre o estado do meio ambiente são duradouros e causam mudanças no cenário; b) critérios econômicos: há eficiência, pois tanto os benefícios valem os custos quanto os resultados justificam os recursos usados; c) critérios relativos à democracia: há certa timidez nesse aspecto no que tange a legitimidade, transparência e equidade.

Diante do constatado durante as entrevistas e por meio da observação de campo, apresentam-se três situações divergentes nos órgãos analisados: primeiro tem-se a UFU, que adota a coleta seletiva solidária e instituiu a separação de resíduos sólidos em 2005, antes mesmo da publicação do decreto. Nota-se que a instituição procura seguir os passos do Decreto nº 5.940/2006 em relação à contratação das empresas prestadoras de serviço e vai além ao admitir que os trabalhadores devem receber uma contraprestação pecuniária pelo transporte e destinação do lixo gerado, papel que em princípio, deveria ser exercido pela própria UFU.

Apesar de haver diversos coletores espalhados pelos *campi* que foram observados (Santa Mônica, Umuarama e Educação Física), a universidade não consegue, ainda, fazer uma coleta interna, dentro dos blocos; sendo que muito material reciclável é descartado no lixo comum, o que dificulta o processo de triagem e reciclagem feita pelas cooperativas e associações. Porém, nota-se a preocupação da Diretoria de Sustentabilidade em aprofundar projetos que garantam uma maior participação de toda a comunidade acadêmica no processo da coleta seletiva. Tal fato demonstra interesse e preocupação da UFU com assuntos ambientais, tema abordado no referencial teórico desse trabalho e de atual relevância para toda a sociedade.

A AGU mostra outra realidade, pois, apesar de não haver adotado o decreto até os dias atuais, faz o papel de separação e destinação de resíduos sólidos a um dos Ecopontos da Prefeitura Municipal de Uberlândia. De acordo com a Prefeitura de Uberlândia, o material reciclável recebido por quatro Ecopontos são destinados a uma

pessoa que se encarrega de reciclá-los. Essa pessoa foi orientada pela Prefeitura a formar uma associação, já que, com a mudança prevista da responsabilidade da destinação do lixo para o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), haverá licitação para habilitar quem terá o direito de trabalhar com esses resíduos. No entanto, deve-se ressaltar que formada nos moldes acima, tendo um “dono” pode não se encaixar nas características de Organizações Produtivas Solidárias, o que implicaria numa coleta seletiva não solidária.

Em um dos Ecopontos a Associação de Reciclagem Boa Esperança (ARBE) é a responsável pela coleta e reciclagem do lixo. Além desses, outros oito bairros também recebem Ecopontos. Contudo, segundo a prefeitura, são de responsabilidade de associações de recicladores e catadores autônomos, sem especificar quem seriam elas. Os Ecopontos possuem caçambas, energia elétrica, banheiro, despensa, varanda e cocheira. A cada viagem, as pessoas podem despejar até um metro cúbico de material. Lixo orgânico domiciliar não pode ser dispensado nas unidades. As centrais funcionam todos os dias das 7h00 às 19h00.

A AGU conta com campanhas de conscientização pelo uso racional de água e energia solar, assim como adota iniciativas que garantam o expresso no artigo 35 do Decreto nº 7.404/2010, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Acredita-se que o órgão também se preocupe com questões ambientais, já que há a pretensão de se adotar o Planejamento de Coleta Seletiva Solidária (que determina a especificidade do material gerado, a destinação desse e a logística da coleta), da mesma forma que foi adotado na Unidade de Atendimento em Minas Gerais em Belo Horizonte.

Por fim, encontra-se o INSS, que apresenta características diferentes das demais ao tratar o lixo ali produzido. Esse órgão adotou o decreto 5.940/ 2006 de 2008 a 2013. Tempo em que foram firmados Termos de Compromisso com cooperativas e associações que possuíam caráter solidário. O decreto era seguido na totalidade, com eleição de comissão e atas de reuniões. O fato de haver campanhas periódicas com ações de conscientização dos servidores quanto a não geração de resíduos e a preservação do meio ambiente indica que o INSS segue os seguintes aspectos do Decreto nº 7.404/2010: não geração, redução e reutilização. Porém, ao não dar continuidade ao programa de coleta seletiva e apenas separar parte do material gerado

pelo órgão, não segue os demais aspectos, quais sejam: reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Após se analisar esses três órgãos, é possível afirmar que os desafios encontrados para a real adoção da coleta seletiva solidária, por meio do Decreto 5.940 de 2006, são:

- Falta de conhecimento do programa de coleta seletiva por parte da comunidade acadêmica, no caso da UFU, e dos usuários de serviços, por parte da AGU e do INSS;
- Falta de triagem do lixo, pois os indivíduos não jogam o lixo nos coletores devidos, mesmo que esses estejam bem identificados;
- Falta de entendimento do conceito de lixo comum e reciclável;
- Dificuldades em firmar contratos com cooperativas e associações de catadores;
- Dificuldades em manter uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária;
- Divergência no entendimento se o trabalho das cooperativas e associações de catadores deve ou não ser remunerado, conforme a UFU faz;
- Dificuldades em fazer visitas e vistorias às dependências das associações envolvidas para checagem de suas infraestruturas.

Levando em consideração os desafios encontrados para a adoção da coleta seletiva solidária, as sugestões apontadas para se efetivar a prática são:

- Realizar campanhas frequentes que tratem o tema por meio eletrônico, cartazes e *outdoors*;
- Adotar a realização de procedimentos em meio eletrônico para reduzir o descarte de papel;
- Substituição de lâmpadas fluorescentes pelas de LED, que trazem efeito tanto de redução de uso de energia, como de redução de uso de resíduos;
- Em cada setor do órgão, disponibilizar o recipiente para descarte de materiais recicláveis e também pessoal responsável pela coleta e destinação desse material;
- Fazer descarte correto de lixo eletrônico, pilhas e baterias;

- Enviar, por meio eletrônico, campanhas periódicas com ações de conscientização dos servidores e, no caso da UFU dos alunos, quanto a não geração de resíduos e a preservação do meio ambiente;
- Enviar também boletins com incentivo ao uso racional de energia elétrica e água e a reutilização do papel para rascunho.

Feito esse levantamento dos principais desafios e também apontadas sugestões que podem contribuir para que os órgãos públicos federais cumpram o Decreto 5.940/2006 e, consequentemente, adotem a coleta seletiva solidária, serão apresentadas, no próximo capítulo, as considerações finais dessa dissertação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta dissertação foi analisar as práticas adotadas por órgãos públicos federais em Uberlândia para efetivar a coleta seletiva solidária, à luz do Ciclo de Políticas Públicas. O principal documento norteador dessa pesquisa foi o Decreto 5.940 de 2006, que instituiu a coleta seletiva em órgãos públicos, e a denominou Coleta Seletiva Solidária. Tal decreto obriga a contratação das associações ou cooperativas de catadores para realizar a separação dos materiais na fonte geradora. Para responder o problema de pesquisa e se alcançar o objetivo desta dissertação foram pesquisados três órgãos que se encaixavam no perfil requerido. Ressalta-se que ao início do projeto dessa pesquisa quatro órgãos foram escolhidos para tal, porém, por dificuldades impostas pelo Comitê de Ética, um deles foi excluído do grupo de pesquisa.

Diante do contexto apresentado e, se considerar o Ciclo de Políticas Públicas visto ao longo do referencial teórico dessa dissertação, houve implementação da política, no caso do Decreto 5.940 de 2006. Porém, não houve a etapa seguinte: avaliação e eventual correção da ação; etapa essa em que se analisam os impactos e os efeitos indesejados para poder deduzir consequências para ações e programas futuros. Conforme explicado no referencial teórico, essa avaliação pode levar ou à suspensão ou ao fim do ciclo político, ou, caso contrário, à iniciação de um novo ciclo, ou seja, a uma nova fase de percepção e definição e à elaboração de um novo programa político ou à modificação do programa anterior. Sabe-se que a presente pesquisa contribui de forma importante para os esses estágios do Ciclo de Políticas Públicas.

Em abordagem preliminar exploratória, a autora contatou outros órgãos federais que atuam em Uberlândia e percebeu que nenhum deles segue o Decreto 5.940/2006 em sua totalidade. Dessa forma, são sugeridas futuras pesquisas em órgãos públicos federais de Uberlândia diferentes dos que foram analisados.

Foram apresentados os resultados obtidos a partir da análise dos seguintes órgãos: Universidade Federal de Uberlândia, Instituto Nacional do Seguro Social e Advocacia Geral da União. Constatou-se que os órgãos lidam de forma diferente com a questão da Coleta Seletiva Solidária e todos passaram ou passam por dificuldades para tratar de maneira correta o descarte e destinação de resíduos sólidos. Essa prática deve ser amplamente incentivada dentro dos órgãos públicos, pois conforme defendido por Ribeiro e Lima (2000) é necessário que se minimize a produção de rejeitos e se maximize a reutilização. Nessa direção, retomando a hipótese deste trabalho, constatou-

se que, excetuando a UFU, a mesma pode ser refutada em sua totalidade, pois os casos INSS e AGU cumprem a ordem de prioridade expressa no artigo 35 do Decreto nº 7.404/2010, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A UFU não adota, no presente, nenhuma medida que incentive a não geração de resíduos, no entanto, a entrevista com o gestor da universidade deixa claro que essa medida está em fase avançada de planejamento.

Por se tratar de uma política pública, o Decreto 5.940/2006 é voltado não somente para os órgãos públicos federais, mas para todos os cidadãos que deles obtêm algum tipo de serviço e, de uma forma mais ampla, para toda a sociedade, já que se entende que a destinação e tratamento do lixo gerado nesses órgãos são problemas sociais. Sendo assim, pode-se considerar uma política participativa, em que todos precisam colaborar para que ela se torne efetiva.

Esta dissertação é resultado do Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, na linha Gestão Pública, e por assim ser, cumpre refletir sobre sua aplicabilidade e apontar quais produtos tecnológicos podem derivar deste trabalho. Cabe ressaltar também que o desenvolvimento desta dissertação foi realizado com a conjugação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, pelo fato de a pesquisadora fazer parte do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Gestão e Políticas Públicas (NPExGPP), da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, e do Grupo de Extensão e Pesquisa em Redes Solidárias, coordenados pela Profa. Dra. Cristiane Betelho, orientadora desta dissertação. Dessa forma espera-se que a presente dissertação contribua para o aprofundamento do Programa de Coleta Seletiva da UFU (local de trabalho da pesquisadora) e também dos demais órgãos que poderão se beneficiar desse trabalho.

Esta pesquisa se configurou como um estudo multicasos, porém os resultados obtidos não devem ser generalizados, já que existem outros órgãos com as mesmas características que podem apresentar resultados diferentes às mesmas questões.

Uma limitação da atual pesquisa é não ter desenvolvido uma análise gravimétrica dos coletores para que se pudesse verificar a evolução da qualidade dos materiais descartados pelos órgãos, pois, a partir dessa análise se pode ter noção das especificidades das ações de formação continuada que cada órgão necessita para adequar a separação dos resíduos. Outra limitação que se percebeu foi não ter incluído as cooperativas e associações citadas durante as entrevistas como entidades a serem

entrevistadas para saber qual o posicionamento delas diante dos contratos firmados com esses órgãos e quais as dificuldades enfrentadas por elas. Nesse sentido, sugere-se que novas pesquisas com esse foco sejam feitas.

Ao se observarem as legislações abordadas, pôde-se notar uma lacuna de entendimento da questão da contraprestação pecuniária às cooperativas e associações que são beneficiadas pelos acordos com os órgãos públicos. Não é expressa, em nenhum documento, a obrigatoriedade de se pagar essas pessoas pelo serviço prestado aos órgãos. Pesquisas futuras podem aprofundar esse questionamento e justificar a obrigatoriedade ou não desse pagamento. Talvez o melhor caminho para se alcançar essa resposta seja admitir que os catadores de resíduos recicláveis e reutilizáveis têm um trabalho mais complexo do que simplesmente pegar o material e revendê-lo, há todo o trabalho de triagem e transporte, sem contar o esforço físico que eles dispendem para tal atividade. Outros aspectos a serem evidenciados são os princípios da prevenção do poluidor pagador, que se baseiam, respectivamente, em evitar o dano e assegurar sanções penais e administrativas a quem de direito não der destinação correta ao resíduo gerado. Deve-se, sobretudo, levar em consideração a característica de geração de trabalho e renda que essas cooperativas e associações possuem.

Conclui-se que para se alcançar a plenitude da Coleta Seletiva Solidária há aspectos que devem ser seguidos, são eles:

- Mudanças nos hábitos e comportamentos pessoais e na cultura institucional. Sabe-se que essas mudanças são lentas e difíceis de serem postas em prática, porém elas precisam ser enfrentadas e transformadas;
- A administração pública deve ter como princípio fazer contratações sustentáveis, pois se entende que um bom gerenciamento de resíduos sólidos deve estar aliado ao consumo sustentável desses produtos;
- Iniciativas de educação ambiental junto aos gestores públicos e servidores dos órgãos devem fazer parte do processo de mudança;
- Incentivo a programas de comunicação e informação que incentive os servidores a participarem continuamente das ações indicadas no planejamento.

5.1 Produtos e Processos

Em termos de produtos e processos, esta dissertação se configura como um diagnóstico da situação dos órgãos pesquisados. Tendo em vista que o instrumento de coleta de dados criado para o diagnóstico foi construído a partir da legislação vigente, abrangendo todas as obrigações, e que o mesmo foi testado com sucesso, pode ser replicado para a análise em outros órgãos.

Com a análise das práticas, e levando em consideração a necessidade de aumentar a eficácia e a efetividade das políticas públicas abrangidas pela Coleta Seletiva Solidária, foi construída uma proposta de Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária, tendo com o ponto de partida o Manual da AGU, sob Portaria nº 1.517/2009 da AGU. Apresentar-se-á (conforme Apêndice D) o manual com as alterações propostas.

Pretende-se divulgar os resultados deste trabalho à comunidade, por meio da redação e apresentação de artigos em congressos, periódicos e ações de formação.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. **Meio Ambiente e Justiça**: estratégias argumentativas e ação coletiva. Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relumedumará, 2004, p. 23-40.
- ALYRIO, Rovigati Danilo. **Métodos e técnicas de pesquisa em administração**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.
- ANJOS, Juliana Teixeira dos. **Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos para uma instituição federal de educação, ciência e tecnologia do estado de Goiás**. Universidade de Brasília, 2016. 131f. Dissertação de Mestrado. Disponível em <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/21264/1/2016_JulianaTeixeiradosAnjos.pdf> Acesso em 23 de out. 2017.
- ARAUJO, Fernando Oliveira de; ALTRO, John Lennon Specht. Análise das Práticas de Gestão de Resíduos Sólidos na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense em Observância ao Decreto 5.940/2006 e à Lei 12.305/2010. **Sistemas & Gestão**, v.9, n.3, p. 310-326, 2014.
- <https://doi.org/10.7177/sg.2014.v9.n3.a8>
- ASSIS, Marcelo Prudente de et al. Avaliação de políticas ambientais: desafios e perspectivas . **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, n. suppl.3, p. 7-20 , dec. 2012.. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/53479>>. Acesso em: 19 jan. 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR9191**: especificação: sacos plásticos para acondicionamento. Rio de Janeiro, 2000.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, p.7-101.
- BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. Cortez Editora, 2007.
- BESEN, Gina Rizpah. Programa de Coleta Seletiva de Londrina: Caminhos Inovadores rumo à Sustentabilidade In: JACOBI, Pedro. (Org.) **Gestão Compartilhada dos Resíduos Sólidos no Brasil**: Inovação com Inclusão Social. São Paulo: Anna Blume, 2006, P. 109-128.
- BOCHNIA, João; SANTOS, José Teodoro; SILVA, Adir Gonçalves; SILVA, Cesar Aparecido Da. A gestão de resíduos sólidos gerados no restaurante universitário de uma instituição de ensino superior. **Engenharia Ambiental: Pesquisa e Tecnologia**, v.10, n.2, p. 81-89, mar/abr. 2013.
- BOSI, Antônio de Pádua. A organização capitalista do trabalho “informal”: o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 67, p. 101-116, 2008.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- _____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Regula a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 03.08.2010. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em 16 de out. 2017.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional do Meio Ambiente. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 31.08.1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em 26 de out. 2017.

_____. Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 22.02.1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7735.htm>. Acesso em 26 de out. 2017.

_____. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Plano de Saneamento Básico. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 05.01.2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em 26 de out. 2017.

_____. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Regula a Separação dos Resíduos Recicláveis. **Diário Oficial da União**. Brasília - DF, 25.10.2006. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm>. Acesso em 16 de out. 2017.

_____. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23.12.2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm> Acesso em 25 de out. 2017.

_____. Decreto nº 7.405 de 23 de dezembro de 2010. Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23.12.2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm>. Acesso em 25 de out. 2017.

_____. Portaria n. 1.517 de 2009. **Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária**. Brasília - DF, 2009.

_____. IBGE. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos (versão preliminar para consulta pública)**. Brasília, DF, 2011.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Secretaria Nacional de Economia Solidária**. Atlas Digital da Economia Solidária. Brasília: SENAES/MTE, 2014.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. Economia solidária, outra economia acontece: **Cartilha da Campanha Nacional de Mobilização Social**. Brasília: SENAES, MTE, FBES, 2007.

_____. Imprensa Oficial Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (PPA**

2012/2015). Brasília: 09 mar. 2016. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/programas-e-acoes/programa-de-desenvolvimento-regional-territorial-sustentavel-e-economia-solidaria-ppa-2012-2015>>. Acesso em: 17 de outubro de 2017.

_____. Imprensa Oficial Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional da Economia Solidária.** Brasília: 26 ago. 2015. Disponível em:<<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/plano-nacional-de-economia-solidaria>>. Acesso em: 17 de outubro de 2017.

_____. Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. **Coleta seletiva com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis (cartilha).** Brasília: jul. 2013.

BRINGHENTI, Jacqueline Rogeria. **Coleta Seletiva de resíduos sólidos urbanos:** aspectos operacionais e da participação da população. 2004. 316 f. Tese de Doutorado.

CAVALCANTI, Clovis. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** Cortez, 2001.

CASTRO, Jorge Abrahão de; OLIVEIRA, Márcio Gimene de. Políticas Públicas e Desenvolvimento. In: MADEIRA, Lígia Mori (Org.) **Avaliação de Políticas Públicas.** Porto Alegre : UFRGS/CEGOV, 2014, p.20-48.

CRUZ, A. Uma contribuição crítica às políticas públicas de apoio à economia solidária. **Ecosol**, 2007. Disponível em: <<http://antares.ucpel.tche.br/nesic/contribuicaocriticapolpublicas.pdf>>. Acesso em 22 de setembro de 2017.

DIEHL, Astor Antonio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas:** métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FARENZENA, Nalu; LUCE, Maria Beatriz. Políticas Públicas de Educação no Brasil: reconfigurações e ambiguidades. In: MADEIRA, Lígia Mori (Org.). **Avaliação de Políticas Públicas.** Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, p. 195-215, 2014.

FERNANDES, José Eduardo; BETANHO, Cristiane(Org.). **Economia Popular Solidaria - Nosso Sul:** a transformação pela solidariedade. 1. ed. Uberlândia: Editora Navegando, 2017.v. 1. 199 f.

FERNANDES, José Eduardo; BETANHO, Cristiane. Os desafios da Economia Popular Solidária no pós-golpe de 2016. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (Org.). **A crise da democracia brasileira.** Uberlândia, MG: Navegando Publicações,2017, p. 291-300.

FREIRIA, Rafael Costa. **Direito, gestão e políticas públicas ambientais.** Editora SENAC São Paulo, 2011.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**,n.21, p. 211- 259, jun. 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

- GOERCK, Caroline. Economia popular solidária: no processo de reestruturação produtiva brasileira. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre -RS, v.1,n.4,p. 1-20, 2005.
- GONÇALVES, Raquel de Souza. **Catadores de materiais recicláveis:** trajetórias de vida, trabalho e saúde. 2004. 107 f. Tese de Doutorado.
- LAVILLE, Jean-Louis. A Economia Solidária: um movimento internacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 7 – 47, mar.2009. Disponível em: <<http://www.jeanlouislaville.fr/pt-pt/revista-critica-de-ciencias-sociais-n84/>>. Acessado em: 04 de setembro de 2017.
- LEITE, Paulo Roberto. **Logística Reversa: meio ambiente e competitividade**, 2a ed, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009
- LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Estrutura normativa e implementação de políticas públicas. In: MADEIRA, Lígia Mori (Org.) **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. p. 50-63.
- LISBOA, Armando de Melo. "Economia solidária e autogestão: imprecisões e limites." **Revista de Administração de Empresas**.45, v.3, p. 109-115, 2005.
- MARQUES, Maria Agricélia de Araújo. **Coleta seletiva solidária:** um estudo de caso no INSA à luz do decreto nº 5.940/2006. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual da Paraíba, 2011, 54 f. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6040/3/PDF%20-%20Maria%20Agric%C3%A9lia%20de%20Ara%C3%BAo%20Marques.pdf>> . Acessado em: 23 de out. de 2017.
- MEDEIROS, Luiza Ferreira de Rezende; MACÊDO, Kátia Barbosa. Profissão: catador de material reciclável, entre o viver e o sobreviver. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 3, n .2, p. 72-94, mai./ago. /2007.
- MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Biotempo, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **O desafio do desenvolvimento sustentável e a cultura da igualdade substantiva**. Conferência dada na Cimeira dos “Parlamentos Latino-Americanos” sobre a “dívida social e integração latino-americana”, em Caracas, 10-13/Jul/2001. Disponível em: <http://resistir.info/mreview/desenvolvimento_sustentavel.html#asterisco>. Acesso em 26 de outubro de 2017.
- MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/>>. Acesso em 31 de outubro de 2017.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Princípios da economia solidária**. Editora Ferreira. Brasília, 2006.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do, et al. **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- PAULA, Mabel Bastos de; SOUZA-PINTO, Helma de; SOUZA, Maria Tereza Saraiva de. A importância das cooperativas de reciclagem na consolidação dos canais reversos de resíduos sólidos urbanos pós-consumo. **Anais XIII SIMPOI–Simpósio de Administração da Produção Logística e Operações Internacionais**, p. 1-16, 2010.

PEREIRA, Maria Cecília Gomes; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. A inclusão de catadores em programas de coleta seletiva: da agenda local à nacional. **Cadernos EBAPE.BR**, n. 9, v.3, p. 895-913, set. 2011.

PINTO, Isabela Cardoso de Matos. Mudanças nas políticas públicas: a perspectiva do ciclo de política. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, n. 1, v. 12, p. 27-36, jan./jun. 2008.

PITAGUARI, Sinival Osório; LANZA, Líria Maria Bettoli; CORDEIRO, Sandra Maria Almeida. **A Sustentabilidade da Economia Solidária: Contribuições Multidisciplinares**. Universidade Estadual de Londrina, 2012.

PRIETO, Élisson Cesar. **Universidade sustentável: desafios e compromissos da educação e da gestão ambiental na Universidade Federal de Uberlândia**, MG. 2012. 174 f. Tese de Doutorado.

QUEIROZ, André. **Direito Ambiental**. Supremo Tribunal Federal, 2014.

QUEIROZ, Danielle Teixeira, et al. Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicações na área da saúde. **Revista Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro-RJ, v.1, n. 2, p.276-283, abr/jun. 2007.

RIBEIRO, Helena; BESEN, Gina Rizpah. Panorama da coleta seletiva no Brasil: desafios e perspectivas a partir de três estudos de caso. **InterfacEHS**. São Paulo - SP, v. 2, n. 4, p.1-18, ago., 2007.

RIBEIRO, Túlio Franco; LIMA, Samuel do Carmo. Coleta seletiva de lixo domiciliar-estudo de casos. **Caminhos de geografia**. Uberlândia - MG, v. 2, n. 2, p. 50-69, dez., 2000.

SGUAREZI, Sandro B. Epistemologias do sul: interfaces entre autogestão, transconhecimento, transustentabilidade. In: RODRIGUES, Agnaldo da S.; FRANÇA, Raimundo (Orgs). **Epistemologias do Sul: Estudos de literatura, línguas e educação**. Cáceres-MT: UNEMAT Editora, 2014. p. 335-354.

SGUAREZI, Sandro B. et al. **Plano de Logística Solidária**: o caso da rede autogestionária de cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos do Estado do Mato Grosso. In: Incubação em Economia Solidária: empreendimentos em redes e resistência camponesa. Série Sociedade Solidária, v. 4, 2014.

SANTOS, Arthur Humbelino Gonçalves dos; BORGES, Marina Maciel; BETANHO, Cristiane; FERNANDES, José Eduardo. **Oportunidades e Desafios das Organizações Produtivas Solidárias de Coleta Seletiva de um município do Triângulo Mineiro (MG)**. In: V Encontro Nordestino de Incubadoras de Economia Solidária/ENIES, 2016, Juazeiro do Norte. Anais do V ENIES, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESSES, Maria Paula. **Epistemologias do sul**. Coimbra: Almedina/CES, 2009.

SENAES; FBES. **Economia Solidária**: mapeamento São Paulo 2005-2007. São Paulo: Mendes Editora, 2007.

SILVA, Enedina Maria Teixeira da; VIRGOLIN, Isadora Wayhs Cadore; ARAUJO, Rozali; NEUBAUER, Vanessa Steigleider. Desafios e possibilidades da extensão universitária com trabalhadores da catação. **Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão**, v.2, n.1, 2014.

- SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.) **Producir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2002. p.81-126.
- SOUZA, Maria Tereza Saraiva de; BASTOS DE PAULA, Mabel; DE SOUZA-PINTO, Helma. O papel das cooperativas de reciclagem nos canais reversos pós-consumo.
- RAE-Revista de Administração de Empresas**. São Paulo - SP, v. 52, n. 2, p. 246-262, mar/abr., 2012.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v.8, n.16, p. 20-45, jul./dez 2006.
- TAUCHEN, Joel; BRANDLI, Luciana Londero. A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário. **Gestão & Produção**. São Carlos – SP ,v. 13, n. 3, p. 503-515, set/dez., 2006.
- TORRES, Henrique Rodrigues. **As organizações dos catadores de material reciclável: inclusão e sustentabilidade: o caso da associação dos catadores de papel, papelão e material reaproveitável**, Asmare, em Belo Horizonte, MG. 2008.138 f. Dissertação de Mestrado.
- VEIGA, Luciana; GONDIM, Sônia Maria Guedes. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. **Opinião Pública**, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2001.
<https://doi.org/10.1590/S0104-62762001000100001>
- VIEIRA, Luiz Roberto. Limites e possibilidades da coleta seletiva na Universidade Federal de Uberlândia: um estudo de caso. 97 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Organizacional) Universidade federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.
- VIVEIROS, Mariana Vieira. **Coleta Seletiva Solidária**: desafios no caminho da retórica à prática sustentável. 2006. 178 f. Dissertação de Mestrado.
- WELLEN, Henrique André Ramos. Contribuição à crítica da 'economia solidária'. **Revista katálysis**, v.11, n.1. p. 105-115, 2008.
- YIN, Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS GESTORES PÚBLICOS

Data: _____ / _____ / _____

Órgão: _____

- 1- O órgão do qual é gestor (a) instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados?
- 2- Em que prazo, após a publicação do decreto nº 5.940 em 25 de outubro 2006, foi instituída a separação?
- 3- Se não foi no prazo previsto de 180 dias, quais as dificuldades encontradas pelo órgão?
- 4- O material separado é destinado às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis? Quais?
- 5- O órgão age na supervisão da separação do material ou na destinação às cooperativas? Como?
- 6- As cooperativas/associações que atuam no órgão têm caráter solidário, como ter a catação como única fonte de renda e não possuir fins lucrativos ?Há alguma verificação dessas condições ao firmar o contrato?
- 7- As cooperativas apresentam declaração que comprovem possuírem infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados? Essa declaração é checada?
- 8- Segundo o decreto nº 5.940/2006, no prazo de noventa dias deveria ser constituída em todo órgão federal uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária. O órgão instituiu a comissão? Em que prazo? Qual a composição? Como ela atua? Quem são os atuais membros, cargos exercidos, qual a periodicidade das reuniões?
- 9- O Manual de Implantação da Coleta Seletiva Solidária, sob Portaria nº 1.517/2009 da Advocacia Geral da União, prevê que esta comissão deve fazer atas de suas reuniões. Esse procedimento é feito pelo órgão? Posso ter acesso a elas?
- 10- Quantas organizações de catadores atuam na coleta? Como foi feita essa escolha?

- 11- Foram implantadas ações de publicidade de utilidade pública que assegurassem a lisura e igualdade de participação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação? Que ações são essas?
- 12- Quais estratégias são usadas de forma a facilitar o processo da coleta seletiva? São usados coletores? Como é feita a separação do material?
- 13- O órgão tem conhecimento do Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, citado no decreto?
- 14- Existe acompanhamento da qualidade do material separado na organização?
- 15- O órgão envia semestralmente ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo a avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados? Posso ter acesso aos relatórios?
- 16- A instituição paga para os catadores? Não, por quê? Sim, quando começou? Quanto paga e quais são os serviços considerados para o cálculo de preço e como se chegou a ele?
- 17- Foram realizadas ações que visam a não geração de resíduos, como troca de copos descartáveis por canecas? Quais?
- 18- O órgão estimulou o uso racional de recursos para minimizar a geração de resíduos sólidos? De que forma?
- 19- Há incentivos para reutilizar os materiais dentro da própria instituição, como reutilizar papéis para rascunho? Quais?

Entrevistador:

Tempo de duração:

() Não encontrado

() Recusa a responder

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO E LIVRE ESCLARECIMENTO

Você está sendo convidada (a) a participar da pesquisa intitulada “COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA: uma análise das melhores práticas desenvolvidas em órgãos federais em Uberlândia (MG)” sob a responsabilidade dos (as) pesquisadores (as) Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis e Cristiane Betanho, vinculadas à Universidade Federal de Uberlândia. Nesta pesquisa nós estamos buscando analisar as práticas adotadas em órgãos públicos federais selecionados situados em Uberlândia relativa à coleta seletiva solidária. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis, em data agendada com o (a) entrevistado (a), no respectivo órgão que representa, sendo que o termo será entregue antes da coleta de qualquer dado. Esclarecemos que, conforme item IV da Resol. CNS 466/12, você possui a prorrogativa de aceitar ou não participar da pesquisa. Na sua participação, você será submetido (a) a uma entrevista composta de 15 (quinze) perguntas sobre a adoção e procedimentos para a coleta seletiva no órgão que representa. A entrevista será gravada em áudio e, após a transcrição da mesma, será desgravada. Em nenhum momento você será identificado (a). Os resultados da pesquisa serão publicados e, ainda assim, a sua identidade será preservada. Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa. Os riscos possíveis para essa pesquisa consistem na identificação do participante, o que poderia trazer constrangimento ao mesmo; outro risco decorrente da pesquisa é o apontamento das falhas na adoção da coleta seletiva, trazendo constrangimento institucional. Ambos os possíveis riscos deverão ser minimizados com a aplicação correta da entrevista. Os benefícios serão apontar melhores práticas de coleta seletiva para esses órgãos, propor maior envolvimento institucional com a sustentabilidade e, para a sociedade, propor a efetivação de políticas que promovam a mudança social, a partir da conscientização da

reciclagem de resíduos sólidos. Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados, devendo o pesquisador responsável devolver-lhe o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por você. Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você. Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Sarentaty Inês Karoline Santana dos Reis, telefone: 34-3239-4422, Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco E, sala 130, campus Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100. Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, campus Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador (es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante da pesquisa

APÊNDICE C - CHECK LIST DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

1. Recuperar o histórico do processo de implantação do programa de coleta seletiva dos órgãos pesquisados;
2. Observar os coletores - onde estão? Estão devidamente identificados? Os materiais estão realmente separados, de acordo com os tipos de materiais?
3. Observar os contêineres que acumulam os materiais - estão bem localizados? Os materiais estão separados para facilitar a retirada pelos trabalhadores?
4. Observar a logística do recolhimento e do envolvimento dos catadores (caso exista);
5. Observar quais os principais materiais de consumo potencialmente recicláveis utilizados no órgão (papéis brancos e formulários diversos, plástico – copos descartáveis e cartuchos), lâmpadas, CD, sobras de obras de reforma e outros;
6. Observar os tipos de resíduos gerados – recicláveis (escritório e copa: papel, cartucho, alumínio, vidro, plástico, lâmpadas, CD e sobras de reformas físicas), orgânicos e rejeitos (banheiro);
7. Observar as formas e locais de acondicionamento dos resíduos recicláveis e rejeitos;
8. Observar o fluxo e a frequência do recolhimento, volume estimado por tipo (recicláveis rejeitos) e responsáveis pela coleta interna;
9. Observar a destinação – para onde os resíduos são enviados e como é feita a coleta (coleta convencional da Prefeitura, catadores de rua, cooperativas, compradores de materiais recicláveis, comercialização pela própria unidade, doação a prestadores de serviços e outros).

APÊNDICE D - PROPOSTA PARA PRODUTO TECNOLÓGICO

Os resultados desta pesquisa, que sintetizam as melhores práticas para a destinação adequada dos resíduos descartados pelos órgãos da Administração Federal Direta e Indireta. Sugere-se então a implantação da Coleta Seletiva Solidária, por meio da adoção do Decreto n. 5.940/06. Com esse objetivo, o resultado dessa pesquisa permite à pesquisadora sugerir o seguinte passo-a-passo para a gestão adequada dos resíduos produzidos nos órgãos públicos federais:

- 1º passo - Instituir uma Comissão Interna para a Coleta Seletiva Solidária;
- 2º passo – Reunida a Comissão, analisar: tipos e média de quantidade de resíduos gerados; periodicidade da coleta que deve ser feita para atender à demanda; analisar os pontos de coleta estratégicos dentro do órgão;
- 3º passo - Colocar os coletores nesses pontos, separados em três categorias: reciclável, não reciclável e orgânico. Acima desses coletores, colocar cartazes com as seguintes especificações:

➤ Reciclável

Papel	Metal	Plástico	Vidro
Jornais; Revistas; Caixas; Papelão; Formulários de computador; Cartolinhas; Cartões; Envelopes; Rascunhos; Fotocópias; Folhetos; Impressos em geral; Tetra Pak.	Latas de alumínio; Latas de aço: óleo, sardinha, molho de tomate; Ferragens; Canos; Esquadrias; Arame;	Tampas; Potes de alimentos; PET; Garrafas de água mineral; Recipientes de Limpeza; Higiene; PVC; Sacos plásticos; Brinquedos; Baldes.	Potes de vidro; Copos; Garrafas; Embalagens de molho; Frascos de vidro.

➤ Não reciclável

Papel	Metal	Plástico	Vidro
Adesivos; Etiquetas; Fita Crepe; Papel carbono; Fotografias; Papel toalha; Papel higiênico; Papéis engordurados; Metalizados; Parafinados; Plastificados; Papel de fax.	Clipes; Grampos; Esponja de aço; Latas de tinta ou veneno; Latas de combustível; Pilhas; Baterias.	Cabo de panela; Tomadas; Adesivos; Espuma; Teclados de computador; Acrílicos.	Planos; Espelhos; Lâmpadas; Cerâmicas; Porcelanas; Cristal; Ampolas de medicamentos.

➤ Orgânico

- ❖ Restos de alimentos (carne, vegetais, frutas, ossos, etc.);
- ❖ Papel usado (higiênico, absorvente, etc.);
- ❖ Sacos de café e chá;
- ❖ Cascas de ovos e Sementes;
- ❖ Folhas, caule, madeira;
- ❖ Dejetos humanos.

- 4º passo-Providenciar um local de armazenamento para cada categoria.
- 5º passo – Elaborar edital de Chamada Pública para habilitação de Associação/ Cooperativa de Catadores, conforme o modelo utilizado pela UFU em 2018, que será apresentado em seguida.
- 6º passo – Implementar ações de publicidade de utilidade pública que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e cooperativas de catadores. Divulgar em locais que sejam acessíveis à coletividade dos catadores, como lixões. Podem ser utilizados e-mails, telefonemas às cooperativas, carta ou entrega pessoal.
- 7º passo – Habilitação e posterior assinatura de contrato com a(s) cooperativa(s)/ Associações.
- 8º passo – Definir quem fará o recolhimento do lixo até o local de armazenamento.
- 9º passo – Fazer campanhas de conscientização dentro do órgão explicando a política dos 5R's, definida pelo Ministério do Meio Ambiente, qual seja: Reduzir, Repensar, Reaproveitar, Reciclar, Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativo.
- 10º passo – Fazer campanhas de conscientização dentro do órgão sobre os cuidados necessários para um descarte correto, como passar água para retirar os resíduos que possam contaminar o material e fragmentar os papéis que sejam documentos oficiais.
- 11º passo – Fazer a destinação correta dos materiais não recicláveis, para empresas que os receba, e do material orgânico, para quem faça compostagem.

CHAMADA PÚBLICA/ EDITAL SEI N° 1/2017

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 321,322 E 323 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, DECRETO-LEI N° 762/1969 E LEI N° 6.532/1978, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS,

FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS DE BAIXA RENDA; VISANDO À COLETA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS DESCARTADOS, PASSÍVEIS DE RETORNO AO SEU CICLO PRODUTIVO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5.940 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

FUNDAMENTAÇÃO

Decreto Federal nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Com fundamento no art. 24, inc. XXVII e no art. 114.

Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Decreto Federal nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a Coleta Seletiva Solidária com a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE da UNIVERSIDADE; Meta 23: Desenvolver a Sustentabilidade.

DO OBJETO

O objeto deste Edital é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS de catadores formadas exclusivamente por pessoas de baixa renda, especializadas na coleta seletiva de resíduos sólidos (coleta, transporte, triagem e processamento) para a destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis descartados pela Universidade Federal de Uberlândia nos campi de Uberlândia, compreendendo os seguintes materiais: Plástico, pet, papel, papelão, metal, sucata, isopor e embalagens cartonadas tipo longa vida.

Fica garantida a possibilidade de mais de uma associação ou cooperativa ser habilitada para a coleta e, ainda que, mais de um tipo de material possa ser recolhido pela mesma associação ou cooperativa.

No caso em que mais de uma associação ou cooperativa seja habilitada, as mesmas firmarão acordo, perante a Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU), sobre a forma de partilha dos materiais recicláveis descartados.

Neste caso, até 03 (três) ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS, poderão ser ordenadas por sorteio, criando um cadastro de reserva das entidades. Cada uma realizará a coleta, por um período consecutivo de doze (12) meses. Ao término do primeiro período, outra associação ou cooperativa assumirá a responsabilidade, seguida a ordem do sorteio.

DA SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo as associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis e tenham a coleta seletiva como sua única fonte de renda, sendo enquadradas como pessoas de baixa renda;

Apresentem sistema de rateio entre os associados ou cooperados;

Não possuam fins lucrativos;

Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos materiais recicláveis descartados, compatível com o tipo de reciclável ou quantitativo que pleiteia coletar, localizada no município de Uberlândia - MG.

DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para a comprovação dos requisitos de habilitação, as ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS interessadas em participar da seleção devem encaminhar envelope à Diretoria de Sustentabilidade (DIRSU) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia contendo a seguinte documentação, autenticada:

Ficha de Inscrição preenchida com os dados sobre a cooperativa/associação (Anexo I);

Cópia do estatuto ou contrato social em vigor da associação ou cooperativa (versão atualizada ou consolidada), devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e das alterações ou da consolidação respectiva dos instrumentos constitutivos quando houver;

Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Certidões Negativas de Débitos Tributários junto à Receita Federal, INSS e FGTS;

Ata da eleição e posse da última diretoria e documentos RG e CPF dos diretores da associação ou cooperativa;

Declaração da instituição afirmando que se trata de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, formada exclusivamente por pessoas de baixa renda, com sistema de rateio entre os associados ou cooperados e possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos materiais recicláveis descartados pela Universidade Federal de Uberlândia;

Credenciamento do representante legal (vide item 5.1.1).

Será considerada inapta à associação ou cooperativa que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Como condição prévia do Termo de Parceria e Compromisso, será realizada visita técnica à associação ou cooperativa independente da documentação apresentada, para fins de avaliação dos requisitos estabelecidos neste Edital.

A Universidade Federal de Uberlândia convocará a(s) associação(ões) e/ou cooperativa(s) selecionada(s), que deverá(ão) comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Termo de Parceria e Compromisso (Anexo II) deste Edital, sob pena de perder o direito à parceria.

As ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS poderão formar consórcio para pré-qualificação e contratação pela UNIVERSIDADE para realização dos serviços descritos nesse edital, situação em que as obrigações e responsabilidades serão assumidas de forma conjunta pelas mesmas.

Em caso de contratação de consórcio formado por ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS, a UNIVERSIDADE efetuará o pagamento a cada uma delas, conforme o sistema de custeio que será definido, em conformidade com os serviços executados por cada uma das ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS.

Para que a ASSOCIAÇÃO e/ou COOPERATIVA tenha condição de prestar os serviços de coleta seletiva de materiais reciclados, deve ter no mínimo as seguintes estruturas:

TRANSPORTE: automóvel utilitário do tipo kombi, van, caminhonete ou caminhão, para realização do transporte dos materiais recicláveis;

ARMAZENAGEM: galpão ou estrutura similar para recebimento, armazenamento e realização dos serviços de triagem e processamento dos resíduos recicláveis;

EPI'S: equipamentos de proteção individual contra riscos à segurança ou à saúde dos trabalhadores na realização dos serviços de coleta e também de triagem e processamento dos materiais recicláveis.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Os atos formais realizados em nome das associações ou cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

Para o credenciamento de que trata o item 5.1, deverão ser apresentados no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Documento oficial com foto;

Documento que habilite o credenciado a representar a entidade (conforme o item 4.1.2);

O representante da associação ou cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de inscrição, conforme seção 4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO deste Edital.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação ou cooperativa.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: os documentos de inscrição e credenciamento constantes dos subitens 3.1 e 4.2 deverão ser entregues, em envelopes separados, protocolados endereçados à Diretoria de Sustentabilidade da Prefeitura Universitária, localizada na Reitoria da UFU. Avenida João Naves de Ávila, 2121; Bloco 3P, 2º Piso; no Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG.

PRAZO: a entrega dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, de segunda a sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:30 horas às 17:00 horas.

FORMA: os documentos exigidos neste Edital poderão ser entregues em fotocópia, desde que perfeitamente legíveis e autenticados em cartório ou autenticados.

DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, PARTILHA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E DO SORTEIO

Os documentos apresentados pelas associações ou cooperativas serão analisados pela Diretoria de Sustentabilidade da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, que emitirá lista das associações aprovadas que será divulgada no dia 26/01/2018 às 17:00 horas no endereço eletrônico <http://www.sustentavel.ufu.br>.

O prazo para interposição de recurso ao resultado da seleção, se dará a partir das 08:30 horas do dia 29/01/2018 até as 17:00 horas do dia 30/01/2018, devendo o interessado entregar o mesmo, em envelope fechado, endereçado à Diretoria de Sustentabilidade da Prefeitura Universitária, localizada na Reitoria da UFU. Avenida João Naves de Ávila, 2121; Bloco 3P, 2º Piso; no Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG.

Após o prazo para apresentação e avaliação dos recursos, será publicada lista final da(s) cooperativa(s) e/ou associação(ões) aprovada(s), no dia 02/02/2018 a partir das 13:00 horas no endereço eletrônico <http://www.sustentavel.ufu.br>.

Após a divulgação do resultado final, a(s) associação(ões) e/ ou cooperativa(s) habilitada(s) será(ão) convocada(s) para reunião com a Diretoria de Sustentabilidade, a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, localizada na Reitoria da UFU. Avenida João Naves de Ávila, 2121; Bloco 3P, 2º Piso; no Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG. Deverá(ão) comparecer o(s) representante(s) credenciado(s) para definir a operacionalização do trabalho e, no caso, de mais de uma associação ou cooperativa habilitadas discutir a forma de partilha.

Na ausência de consenso, será realizado o sorteio, que definirá a ordem de classificação das associações e/ou cooperativas.

A primeira entidade sorteada firmará o Termo de Parceria e Compromisso (Anexo II) com a Universidade Federal de Uberlândia. As demais entidades comporão cadastro reserva, classificadas por ordem de sorteio.

Caso haja apenas uma associação habilitada ou haja desistência das demais, é possível a renovação do período de coleta até o término da vigência deste edital.

O sorteio acontecerá, na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, localizada na Reitoria da UFU. Avenida João Naves de Ávila, 2121; Bloco 3P, 2º Piso; no Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG. Em data a ser acordada com os interessados. Será permitido acesso aos representantes legais das associações/cooperativas e demais interessados, para acompanhar o sorteio.

Será sempre lavrada ata de reunião da Diretoria de Sustentabilidade com as associações e/ou cooperativas com as definições tomadas, cujo documento passará a fazer parte integrante do contrato.

DA VIGÊNCIA DO TERMO

A vigência do Termo de Parceria e Compromisso será de doze (12) meses, renovável a cada doze (12) meses, por, no máximo, cinco (05) anos, no caso de existir uma única associação ou cooperativa habilitada para realização da coleta.

No caso de mais de uma associação ou cooperativa habilitada, após o término do Termo de Parceria e Compromisso com a primeira classificada e/ou sorteada conforme prazo de vigência estipulado no item 8.1, a Diretoria de Sustentabilidade convocará a próxima classificada no cadastro de reserva para assinatura de novo termo de compromisso, nas mesmas condições do anterior, e assim sucessivamente até o prazo de cinco (05) anos.

Ao final do procedimento, será redigida ata assinada pelo(s) representante(s) fiscal(is) da DIRSU da Universidade Federal de Uberlândia e por representante(s) da(s) associação(es) ou cooperativa(s).

O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.sustentavel.ufu.br>.

DA COLETA

A UFU se compromete a:

Efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis: Plástico, pet, papel, papelão, metal, sucata, isopor e embalagens cartonadas tipo longa vida;

Armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Parceria e Compromisso, por meio da Diretoria de Sustentabilidade da Prefeitura Universitária da UFU;

Analizar as propostas e/ou necessidades de reformulação do Termo de Parceria e Compromisso, desde que não impliquem mudanças do objeto. As referidas propostas devem ser apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas;

A instituição responsável pela coleta se responsabiliza por:

Entregar à Diretoria de Sustentabilidade da UFU, até a data da primeira coleta, lista com os nomes e números das identidades dos catadores, que realizarão o trabalho na universidade, responsabilizando-se por informar qualquer alteração nessa lista;

Coletar os materiais recicláveis que estarão nos contêineres da UFU, em horário e data definidos pela Diretoria de Sustentabilidade ou quando solicitados em locais cuja quantidade de recicláveis justifiquem o pedido;

Transportar os volumes coletados sempre por meio de veículo motorizado, observadas as orientações de coleta, as normas e os critérios de utilização do estacionamento da UFU;

Auxiliar a UFU na realização de eventos com vistas à sensibilização e conscientização quanto à importância da implantação de boas práticas de sustentabilidade;

ZELAR PELA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO dos locais onde estarão dispostos os recicláveis durante a coleta e o transporte dos materiais recicláveis;

Quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de conduta inadequada dos cooperados nas dependências do órgão;

Proceder à pesagem dos materiais recicláveis, toda vez que realizar a coleta;

Dar descarte ecologicamente correto aos materiais;

Comunicar a UFU, imediatamente e por escrito, a ocorrência de anormalidade no cumprimento das obrigações deste instrumento;

Não utilizar o material coletado para finalidade contrária ao estabelecido neste Termo de Parceria e Compromisso;

Não contratar trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos nem qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em conformidade ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Apresentar à Diretoria de Sustentabilidade da UFU a planilha com registro mensal de materiais recebidos;

Os serviços serão avaliados:

Diariamente, na realização da coleta, pelos fiscais do contrato;

Mensalmente, nas reuniões da DIRSU com as ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS;

O sistema de custeio previsto para o Termo de Referência será por meio de transferência de recursos financeiros da UNIVERSIDADE para as ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS, baseado nos custos de transporte, necessidade de mão de obra e quantidade estimada de material a ser coletado.

A proposta de custeio é justificada pois assim viabiliza a execução do presente contrato, as entidades deverão garantir, além da infraestrutura física, veículos e materiais adequados para a realização do transporte e permanência da sua mão de obra, com os respectivos encargos sociais, considerando que a realidade da comercialização dos produtos triados pelas entidades não cobre objetivamente os custos necessários para a execução de todos os serviços, objeto desta chamada.

DAS PENALIDADES

A associação ou cooperativa receberá advertência por escrito nas seguintes circunstâncias:

Quando deixar de recolher os materiais, nas datas pré-definidas sem a devida comprovação de que o fez em razão da ocorrência de caso fortuito ou força maior, através de envio da justificativa, que será avaliada pela DIRSU;

Caso a prestação de contas não seja encaminhada a UFU ou esteja incompleta;

Em outras situações em que fique configurado o descumprimento das competências da associação ou cooperativa.

Em caso de recebimento de 03 (três) ADVERTÊNCIAS, pelos motivos citados terá o contrato rescindido, garantidos a ampla defesa e o contraditório. Ocorrendo essa situação, a DIRSU tomará as providências cabíveis para continuidade do trabalho da Coleta Seletiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo somente poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Universidade Federal de Uberlândia poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

O cadastro de reserva terá validade máxima de cinco (05) anos.

A celebração de Termo de Parceria e Compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Universidade e a associação ou cooperativa, ou com seus associados ou cooperados e não gerarão efeitos financeiros e/ou econômicos a Universidade Federal de Uberlândia.

Em caso de rescisão do Termo de Parceria e Compromisso, a Universidade Federal de Uberlândia, convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo Termo de Compromisso.

Prazos Estabelecidos:

De 08/01/2018 a 19/01/2018: Entrega da documentação das ASSOCIAÇÕES e/ou COOPERATIVAS;

Dia 22/01/2018 e 23/01/2018: Análise da documentação de qualificação dos participantes no processo de consulta pública e realização de diligências;

Dia 26/01/2018: Publicação do resultado parcial da pré-qualificação, às 17:00;

De 29/01/2018 a 30/01/2018: interposição de recursos ao resultado parcial;

Dia 02/02/2018: Publicação do resultado final, às 17:00.

Gestão do Processo de Pré Qualificação

O processo terá a sua gestão na Prefeitura Universitária órgão responsável pelo Campus Universitário através da Diretoria de Sustentabilidade.

ANEXO A- PLANEJAMENTO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA/ AGU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE



ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

1. Considerações iniciais

Trata-se de continuidade do programa de coleta de resíduos recicláveis descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, do Ed. Le Monde que abriga a sede da AGU localizada na Rua Santa Catarina, 480, Lourdes, Belo Horizonte/MG, atendendo o decreto 5.940 de 2006.

Em 2016 o Termo de Compromisso foi assinado em 22/08/2016, prorrogado por mais seis meses com término da vigência em 21/08/2017, conforme consta no NUP: 00677.000310/2016-47.

Em cumprimento às recomendações legais, a Unidade de Atendimento dará continuidade ao programa.

2. Ações a serem desenvolvidas

2.1. Do material gerado

O material gerado nas dependências da sede da AGU é composto em 90% por papeis e papelão. São encaminhados também os resíduos coletados nas lixeiras específicas para coleta seletiva – metal, vidro e plástico, devidamente acondicionados.

A média mensal de materiais enviados a reciclagem é de 996 quilos, conforme relatório do Programa de Logística Sustentável desenvolvido pela Unidade de Atendimento em Minas Gerais.

2.3. Destinação

Feitas pesquisas, no site da Prefeitura de Belo Horizonte, no Centro Mineiro de Referência em Resíduos, INSEA e Fundação Nacional de Saúde, foram encontradas as seguintes associações:

ASMARE - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável
 Unidade I Endereço: Av. do Contorno, 10.555, Barro Preto - Centro/ Fone: (31) 3016-5539
 Responsáveis: Dona Geralda/Janete
 Email: asmare2011@gmail.com
 Unidade II Endereço: Rua Ituiutaba, 460, Prado - Fone: (31) 3295-5615 / 8421-9898 (Jonatas)
 Responsáveis: Jonatas Aquino de Oliveira e Janete
 Email: asmareituiutaba@yahoo.com.br

ASSOCIRECICLE - Associação dos Recicladores de Belo Horizonte
 Endereço: Rua Araguari, 12, Barro Preto - Centro/ Fone: (31) 3271-3202
 Responsáveis: Denildo Soares Vieira/Fabiana da Cruz Ovidio
 E-mail: reciclagemassocireciclebh@yahoo.com.br

COOMARP PAMPULHA - Cooperativa dos Trabalhadores com materiais Recicláveis da Pampulha Ltda
 Unidade I - Av. Presidente Antônio Carlos, 4.070, São Francisco - Fones: (31) 3495-2613
 Unidade II - Rua Caldas da Rainha, 2.083, São Francisco - Fone: (31) 3447-2055

ANEXO B - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS – INSS

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º Semestre – Dezembro a Maio – Entrega em Junho

2º Semestre – Junho a Novembro – Entrega em Dezembro

Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis / Secretaria Executiva

APRESENTAÇÃO

O Decreto Nº 5940 publicado em 25 de outubro de 2006 é mais uma iniciativa do Governo Federal para apoiar os catadores de materiais recicláveis. O Decreto instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartáveis pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta na fonte geradora, e a sua destinação as associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e outras providências.

Porém, para a garantia do sucesso do programa é necessário que se implante um sistema eficiente de monitoramento e avaliação do mesmo, que permita acompanhar o desempenho das partes envolvidas. No caso de dificuldades em atingir as metas estabelecidas, o monitoramento permite também que se identifique qual parte do processo deve ser revista.

Esse processo contribui para a otimização do Programa tanto na sua fase de implantação como na sua execução e pode indicar o efeito da coleta seletiva como ação para a geração de oportunidades de renda e inclusão social dos catadores.

Este relatório corresponde às ações semestrais referentes aos períodos:

- 1º semestre – dezembro a maio – entrega em junho

- 2º semestre – junho a novembro – entrega em dezembro.

O responsável pela elaboração dos relatórios é a Comissão de Coleta Seletiva.

A participação da Comissão da Coleta seletiva dos órgãos na avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis está prevista no § 3º do Art. 5º do Decreto 5.940 – 2006.

Essa participação é importante para que possa ser feito um levantamento representativo do andamento das ações do Programa de Coleta Seletiva Solidária

Qualquer dúvida ligue para a Secretaria Executiva/Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis – (61) 3433-1619 / 1644 / 1654.

Desde já, agradecemos a sua colaboração!